À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES Nº 01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOROCABA/SP
Processo SEI nº 3552205.404.00001699/2026-11
Lote 01 — CAPS Infantil II Aquarela e Bem Querer

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **47.363.304/0001-87**, com sede na Rua Luiza de Carvalho, nº 108, Sorocaba/SP, representada por sua presidente, **Rosely Maria Ribeiro Garrafa**, apresenta **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE — IGATS**, pelos fundamentos seguintes.

1. DA TEMPESTIVIDADE:

O comunicado publicado no Jornal do Município nº **4.075, de 11 de novembro de 2026**, estabeleceu três dias úteis para apresentação de contrarrazões.
Apresentada dentro desse prazo, a manifestação é tempestiva.

2. PRELIMINARMENTE — DA COERÊNCIA DECISÓRIA, DA ISONOMIA E DA DELIMITAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS:

2.1. Dos critérios já adotados pela Comissão:

Na decisão de **09 de outubro de 2026**, referente à manifestação da Associação sobre a proposta do IGATS, esta Comissão distinguiu o recebimento formal da petição do acolhimento de suas pretensões, exigindo demonstração objetiva das irregularidades suscitadas.
Também destacou a necessidade de tratamento isonômico, a impossibilidade de impor comprovações adicionais sem fundamento no edital e a preservação da segurança jurídica e da duração razoável do procedimento.
Embora aquela decisão tenha examinado proposta técnica e financeira, os critérios de apreciação da prova, impessoalidade e motivação devem orientar igualmente o julgamento atual.
O conhecimento do recurso do IGATS, portanto, não implica reconhecimento da procedência de suas alegações. Cada apontamento deve ser relacionado à exigência legal ou editalícia correspondente e confrontado com a documentação efetivamente constante dos autos.

2.2. Da vinculação ao edital e da vedação de ampliação interpretativa das exigências:

O **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** estabelece, entre outros, os princípios da legalidade, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.
O **art. 37, XXI, da Constituição Federal** limita as exigências de qualificação às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Esses comandos impedem a criação, no julgamento, de requisitos documentais não previstos no instrumento convocatório ou na legislação aplicável.
Isso não significa dispensar obrigação legal pelo silêncio do edital. Significa distinguir:
a) a existência de uma obrigação material;
b) a forma de sua comprovação;
c) a exigência de apresentação de determinado documento no envelope; e
d) a consequência jurídica de eventual omissão.
O recurso, em diversos pontos, reúne essas questões como se fossem equivalentes, extraindo de uma ausência documental a conclusão imediata de inexistência do requisito e de obrigatória inabilitação.

2.3. Do saneamento de falhas e da comprovação de condição preexistente:
O **art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021** admite diligência para complementar informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, bem como o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada e acessível às participantes.
Na interpretação desse dispositivo, os **Acórdãos nº 1.211/2021, 2.443/2021 e 966/2022, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União**, reconhecem a possibilidade de admissão de documentos destinados a comprovar condição preexistente à abertura do certame, sem que isso represente, por si só, violação à isonomia.
No **Acórdão nº 2.443/2021**, o TCU admitiu certidão de acervo técnico emitida posteriormente à sessão pública porque seu conteúdo comprovava situação anterior. A distinção juridicamente relevante reside, portanto, entre a **data de emissão do documento** e a **data em que a condição material passou a existir**.
Os precedentes do TJSP invocados pelo recorrente devem ser considerados à luz de suas circunstâncias concretas. Na **Remessa Necessária nº 1002918-13.2023.8.26.0629**, além da interpretação restritiva das diligências, o Tribunal identificou tratamento desigual entre participantes: enquanto algumas foram inabilitadas por ausência documental, outra recebeu oportunidade de complementação. Essa circunstância exige confronto específico com o procedimento ora examinado, não sendo suficiente transportar automaticamente a conclusão daquele julgamento.
Quanto à Apelação nº **1001604-93.2025.8.26.0586**, também invocada pelo recorrente, o julgamento examinou ausência de planilhas com quantitativos e preços unitários, considerada substancial à validade da proposta. Sua aplicação ao presente caso exige demonstrar equivalência entre aquela deficiência e cada omissão aqui questionada. A Associação não pretende elaborar posteriormente elemento essencial da proposta, mas sustenta a possibilidade de comprovação de condições preexistentes. As questões contábeis deverão ser examinadas especificamente, conforme sua natureza e os documentos que lhes dão suporte.

No presente edital, os itens **3.6, 5.3.2 e 17.3 a 17.3.2**, que disciplinam diligências e saneamento, devem ser interpretados conjuntamente com o item **5.3.9**. A previsão de inabilitação por ausência documental não pode ser aplicada de maneira dissociada das hipóteses de esclarecimento expressamente admitidas pelo próprio instrumento convocatório.
A Associação não sustenta que toda omissão seja sanável nem pretende constituir posteriormente requisito inexistente. Requer que cada apontamento seja examinado quanto à exigência aplicável, à existência da condição material na data pertinente, aos elementos já constantes dos autos e à possibilidade de comprovação complementar sem alteração substancial.
O formalismo moderado e a busca da verdade material não dispensam requisitos obrigatórios. Orientam, contudo, a distinção entre **irregularidade substancial** e **deficiência de comprovação passível de saneamento**, mediante decisão fundamentada e tratamento isonômico.

3. DO MÉRITO — EXAME DOS ITENS DO RECURSO:
(i) DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL E DA REFERÊNCIA AO CNPJ:
O item **5.2.2(f)** exige certidão negativa de débitos relativos a tributos estaduais, sem especificar nominalmente a apresentação de duas certidões distintas. Isso não afasta a necessidade de comprovação da regularidade exigível, mas impede que a análise se restrinja à denominação do documento, desconsiderando seu conteúdo e as possibilidades de saneamento.
Os itens **3.6, 5.3.2 e 17.3 a 17.3.2 do edital**, interpretados em conjunto com o **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, permitem diligências destinadas a esclarecer a documentação e comprovar condição preexistente, sem alteração substancial.
A Associação apresentou a certidão nº **26080150826-42**, emitida em **03/08/2026**, relativa a débitos tributários **não inscritos em dívida ativa**, com identificação correta de seu CNPJ.
Posteriormente, a Comissão obteve a certidão nº **7114BE21F25EA**, emitida em **29/10/2026**, abrangendo tributos estaduais e inscrições em dívida ativa. Esse documento, disponibilizado nas diligências, identifica corretamente a raiz de CNPJ **47.363.304**, correspondente à Associação.
Portanto, **não procede a alegação de que a certidão obtida em diligência pertence a outra pessoa jurídica**. A referência à raiz **44.563.716** consta da redação da ata e deve ser corrigida mediante conferência com a própria certidão.
Quanto à complementação documental, os **Acórdãos nº 1.211/2021, 2.443/2021 e 966/2022 — TCU — Plenário** reconhecem a possibilidade de apresentação posterior de documento que comprove condição preexistente. A data de emissão da certidão, isoladamente, não resolve essa questão, devendo ser examinado seu alcance probatório quanto à situação fiscal na data pertinente.
Requer-se a **retificação do erro material da ata**, o afastamento da alegação de utilização de certidão de terceiro e o **reconhecimento da validade do saneamento realizado pela Comissão**, mantendo-se a habilitação.

Subsidiariamente, caso persista dúvida sobre a regularidade fiscal na abertura do certame, requer-se esclarecimento específico, limitado à comprovação daquela condição preexistente.

(ii) DA CERTIDÃO DO CNJ DA REPRESENTANTE LEGAL:

O item **5.2.5(o)** exige certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade referente à entidade e à representante legal. A Associação reconhece que apresentou originalmente apenas a certidão da pessoa jurídica. A controvérsia, portanto, consiste na admissibilidade do saneamento realizado pela Comissão.

O **art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, interpretado conjuntamente com os itens **3.6, 5.3.2 e 17.3 a 17.3.2 do edital**, permite esclarecer a documentação e sanar falhas sem alteração substancial, desde que a providência se destine à comprovação de condição preexistente.

Os **Acórdãos nº 1.211/2021, 2.443/2021 e 966/2022 — TCU — Plenário** distinguem a apresentação posterior de documento comprobatório da constituição posterior do próprio requisito. Assim, a ausência original do comprovante não determina, indistintamente, a impossibilidade de diligência.

No caso, a Comissão identificou a omissão, consultou diretamente o cadastro oficial do **Conselho Nacional de Justiça** e juntou certidão negativa referente à representante legal, emitida em **29/10/2026**. A providência foi registrada na ata e disponibilizada às participantes, permitindo seu conhecimento e questionamento.

A consulta não alterou a identidade da representante nem o conteúdo da proposta. Destinou-se à verificação de requisito de habilitação mediante informação obtida de fonte oficial. Sua validade deve ser examinada considerando o alcance temporal da certidão, sem presumir que a condição jurídica surgiu apenas na data de emissão do documento.

A Associação não sustenta que a certidão posterior demonstre automaticamente a situação existente na abertura do certame. Requer que essa questão seja apreciada concretamente, distinguindo-se a omissão do comprovante da eventual existência de impedimento material.

Requer-se o **afastamento da tese de impossibilidade absoluta de saneamento**, o reconhecimento da validade da diligência realizada pela Comissão e a manutenção da habilitação. Subsidiariamente, caso persista dúvida quanto à situação da representante legal na data pertinente, requer-se esclarecimento específico junto à fonte oficial, limitado à verificação da condição preexistente.

(iii) DO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CREMESP:

O item **5.2.4(b)** exige registro do responsável técnico em associação ou conselho profissional competente, em plena validade. Não estabelece, entretanto, a apresentação de certidão individual com denominação ou formato específico como único meio de comprovação.

A distinção é relevante: **a obrigatoriedade do registro profissional não se confunde com a exigência de determinado modelo documental**. A interpretação do edital deve observar a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, sem criar formalidade adicional não expressamente estabelecida.

A Associação apresentou o **Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica**, expedido pelo CREMESP em **01/04/2026**, válido até **31/03/2027**, no qual consta expressamente **João Victor Gonçalves, CRM nº 198891**, como responsável técnico.
Embora o certificado ateste diretamente a regularidade do estabelecimento, a identificação do médico e de sua inscrição constitui informação emitida pelo próprio conselho profissional, devendo integrar a análise do conjunto probatório.
A ausência de certidão individual no conjunto apresentado não se confunde com a inexistência de registro profissional válido. O certificado expedido pelo CREMESP identifica expressamente o responsável técnico e seu número de inscrição, devendo essa informação oficial ser considerada na avaliação do requisito. Eventual dúvida sobre sua regularidade na data pertinente comporta confirmação junto ao próprio Conselho, antes de se concluir pelo descumprimento do item 5.2.4(b).
A ata da Diretoria, por sua vez, demonstra sua atuação como responsável técnico, mas não é invocada como substituta de documento do CREMESP para atestar a regularidade da inscrição.
Caso a Comissão considere insuficiente o certificado apresentado, o **art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, os itens **5.3.2 e 17.3 a 17.3.2 do edital** e a orientação dos **Acórdãos nº 1.211/2021, 2.443/2021 e 966/2022 — TCU — Plenário** amparam a análise de diligência destinada a confirmar condição profissional preexistente, sem constituição posterior de requisito.
Requer-se, portanto, a **manutenção da conclusão da Comissão quanto ao atendimento do item 5.2.4(b)**, considerando o conteúdo do certificado oficial e os demais elementos dos autos. Subsidiariamente, requer-se consulta ou diligência junto ao CREMESP para confirmar a validade e a regularidade do registro individual do responsável técnico na data pertinente, antes de eventual decisão de inabilitação.

(iv) DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES, DA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E DOS DADOS CADASTRAIS:
O item **5.2.1(e)** exige relação nominal atualizada dos dirigentes, com seus dados de identificação e destaque do responsável pela administração dos recursos do convênio. Não estabelece expressão padronizada ou forma exclusiva de apresentação desse destaque.
A análise deve observar os princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, considerando conjuntamente os documentos apresentados.

Na relação nominal, **a presidente, Rosely Maria Ribeiro Garrafa, está identificada em negrito**, distinguindo-se visualmente dos demais integrantes. Esse destaque deve ser interpretado em conjunto com os **arts. 29 e 32 do Estatuto Social**, que disciplinam as competências da presidência e da tesouraria na administração financeira, inclusive a atuação conjunta nos atos ali previstos.

O **art. 47 do Código Civil** estabelece que os atos dos administradores obrigam a pessoa jurídica quando exercidos nos limites dos poderes definidos no ato constitutivo. Assim, a identificação das responsabilidades não depende exclusivamente da repetição das atribuições estatutárias na relação nominal.
A presidente é a dirigente indicada como responsável pela administração dos recursos, observadas as competências e assinaturas conjuntas exigidas pelo estatuto. Trata-se de esclarecimento do destaque e dos poderes já constantes da documentação, sem nova designação ou atribuição retroativa de competências.
Quanto à diferença de endereço da presidente, a comparação envolve a ata de eleição de **2024** e a relação atualizada de **2026**. A divergência entre documentos de datas distintas não demonstra, por si só, falsidade ou irregularidade de representação, sendo necessário verificar sua causa antes de atribuir-lhe consequência eliminatória.
Da mesma forma, o dígito excedente no CPF da primeira tesoureira na ata deve ser confrontado com a relação nominal atualizada, na qual o número consta com onze dígitos, e com os demais elementos de identificação. A divergência é compatível com erro material e não demonstra, isoladamente, dúvida substancial sobre a identidade da dirigente.
Caso subsista necessidade de esclarecimento, o **art. 64, I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021** e os itens **5.3.2 e 17.3 a 17.3.2 do edital** permitem diligência para apurar fatos preexistentes e sanar falhas que não alterem a substância dos documentos.
Requer-se o **reconhecimento do atendimento ao item 5.2.1(e)** mediante leitura conjunta da relação nominal e do estatuto, afastando-se a alegação de ausência de identificação da responsável pelos recursos. Quanto às divergências cadastrais, requer-se seu exame como possíveis falhas sanáveis, com esclarecimento específico, se necessário, antes de eventual inabilitação.

(v) DA AUDITORIA, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DA ESCRITURAÇÃO, DAS PROVISÕES E DO CEBAS:
As alegações deste item devem ser examinadas separadamente, distinguindo-se a obrigação material, sua forma de comprovação e a consequência de eventual ausência documental.
O item **5.2.3(a)** exige balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme a legislação e as normas contábeis. Essa previsão não autoriza criar formalidades adicionais, mas também não dispensa obrigações legais aplicáveis.

a) Da auditoria independente:

O edital não relaciona expressamente o relatório de auditor independente como documento autônomo de habilitação. A obrigação de realizar auditoria e a exigência de apresentar seu relatório no envelope constituem questões distintas, que devem ser examinadas considerando o alcance do item 5.2.3(a), relativo à apresentação das demonstrações contábeis na forma legal.

A obrigatoriedade de auditoria deve ser analisada à luz do **art. 3º, VII, da Lei Complementar nº 187/2021**, do **art. 42, § 1º, do Estatuto Social** e da receita bruta anual do exercício correspondente. O dispositivo legal exige, para fruição da imunidade, demonstrações auditadas por auditor independente legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade quando a receita ultrapassar o limite legal de empresa de pequeno porte.

Não se sustenta que a ausência de previsão expressa no edital dispense obrigação decorrente de lei ou do estatuto. Entretanto, a incidência dessa obrigação não resolve, por si só, a questão de sua repercussão sobre a habilitação, que exige análise fundamentada da documentação apresentada e da exigência editalícia correspondente.

A falta do relatório de auditoria nos autos deve ser examinada em seus limites probatórios. Para fundamentar eventual inabilitação, é necessário demonstrar que a omissão compromete o atendimento ao item 5.2.3(a), consideradas as obrigações legais e estatutárias aplicáveis. Não basta presumir, a partir dessa ausência, a invalidade integral das demonstrações contábeis ou a existência de passivo tributário.

Os princípios da **vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da motivação e da proporcionalidade**, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, exigem a identificação do requisito efetivamente descumprido e da consequência jurídica pertinente, distinguindo a ausência de comprovação documental de eventual descumprimento material.

Requer-se, portanto, o afastamento da conclusão de inabilitação automática fundada exclusivamente na ausência do relatório, mediante exame específico do alcance do item 5.2.3(a).

Subsidiariamente, caso a Comissão entenda necessário esclarecimento adicional para decidir o apontamento, requer-se que avalie a possibilidade de diligência, nos limites do **art. 64 da Lei nº 14.133/2021** e das disposições editalícias aplicáveis, antes de eventual decisão de inabilitação.

b) Da DMPS/DMPL e da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

A **ITG 2002 (R1), item 22**, inclui a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa entre as demonstrações contábeis das entidades sem finalidade de lucros. Não se pretende afastar essa obrigação, mas distinguir sua observância da consequência atribuída pelo recorrente à ausência dessas peças no conjunto apresentado.

Foram apresentados balanço patrimonial, demonstração do resultado, notas explicativas e parecer do Conselho Fiscal. Este último declara expressamente

ter examinado a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, constituindo elemento documental relevante para a apreciação do apontamento.
Embora essa referência não substitua a própria demonstração, deve ser considerada na análise da documentação, especialmente para verificar se a ausência corresponde à falta de apresentação de peça preexistente. Quanto à DFC, sua ausência no conjunto apresentado não demonstra, por si só, inexistência de escrituração regular nem autoriza desconsiderar as demais peças contábeis. O apontamento deve ser apreciado à luz do alcance do item 5.2.3(a) do edital e das possibilidades de saneamento legalmente admitidas, sem presumir que a omissão documental comprometa integralmente a qualificação econômico-financeira da Associação.
O **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, os dispositivos editalícios de saneamento e os precedentes do TCU mencionados nestas contrarrazões permitem distinguir a apresentação posterior de documento comprobatório de condição preexistente da constituição posterior de requisito. A aplicação dessa orientação depende da natureza da omissão e dos elementos efetivamente demonstrados em cada hipótese.
Requer-se, portanto, o exame individualizado do apontamento, considerando o conjunto contábil apresentado e a referência expressa à DMPS no parecer do Conselho Fiscal, sem equiparar automaticamente a ausência dessas peças à invalidade integral das demonstrações ou à existência de passivos ocultos. Subsidiariamente, caso a Comissão considere necessários esclarecimentos adicionais, requer-se que avalie a possibilidade de diligência, nos limites legais e editalícios, antes de eventual decisão de inabilitação.

c) Da formalização da escrituração:
A alegação de ausência de registro cartorário ou de autenticação pelo SPED é afastada pelos comprovantes ora apresentados.
O Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital identifica a Associação pelo CNPJ nº **47.363.304/0001-87**, abrange o período de **01/01/2025 a 31/12/2025** e corresponde ao **Livro Diário nº 22**, recebido pelo SPED em **23/03/2026, às 13h07min27s**.
O relatório “Situação do Arquivo da Escrituração”, consultado em **16/11/2026**, confirma que o arquivo corresponde àquele existente na base do SPED e apresenta a situação **“RECEBIDA/AUTENTICADA”**. Ambos os documentos identificam o mesmo arquivo digital.
Nos termos dos **arts. 1º e 2º do Decreto nº 9.555/2018**, a autenticação dos livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio pode ser realizada mediante apresentação da escrituração contábil digital ao SPED, sendo comprovada pelo recibo de entrega, dispensada outra forma de autenticação.
A documentação comprova, portanto, que a transmissão e a autenticação da escrituração de 2025 ocorreram anteriormente à apresentação dos envelopes. Sua juntada não constitui regularização posterior, mas comprovação de condição preexistente, conforme a orientação jurisprudencial e os fundamentos de saneamento expostos no item 2.3 destas contrarrazões.

Requer-se o recebimento dos comprovantes e o afastamento da alegação de ausência de autenticação da escrituração, reconhecendo-se, quanto a esse apontamento, o atendimento ao item **5.2.3(a)** do edital.

d) Das provisões e despesas trabalhistas:
A alegação de ausência de provisões trabalhistas não corresponde ao conteúdo do balanço patrimonial de 2025, que registra expressamente:

Rubrica	**Valor**
Provisão de férias e terço constitucional	R$ 257.723,72
Provisão de FGTS sobre férias e terço constitucional	R$ 28.128,33
Total	**R$ 285.852,05**

A demonstração do resultado também registra **R$ 238.773,99 em despesas com férias** e **R$ 211.585,25 em despesas com 13º salário**. Portanto, os valores zerados em rubricas específicas da DRE não autorizam concluir pela ausência integral de reconhecimento dessas obrigações.
Os saldos patrimoniais representam obrigações existentes no encerramento do exercício, enquanto as contas de resultado registram despesas do período. Sua análise exige considerar apropriações, pagamentos, baixas e eventuais reclassificações, sendo inadequado extrair conclusão de omissão contábil apenas da leitura isolada de determinadas rubricas.
Apresenta-se, complementarmente, demonstrativo auxiliar de provisões de férias referente aos meses de 2025, emitido em **13/11/2026**, que detalha os cálculos por empregado. O documento reforça a existência de controles relativos às obrigações questionadas, sem substituir a necessária conciliação entre os controles de pessoal e os registros contábeis.
Eventuais diferenças entre os valores do demonstrativo auxiliar e os saldos do balanço demandam esclarecimento técnico de sua composição, não constituindo, isoladamente, prova de passivo oculto ou de invalidade das demonstrações. Da mesma forma, a referência a contingências na Nota Explicativa nº 6 não equivale à declaração de inexistência de provisões trabalhistas expressamente registradas no balanço.
Requer-se, assim, o afastamento da alegação de ausência integral de provisões e da conclusão de existência de passivo trabalhista oculto sem demonstração específica. Subsidiariamente, caso a Comissão considere necessários esclarecimentos sobre a conciliação dos valores, requer-se que avalie a possibilidade de diligência, nos limites legais e editalícios, para exame dos registros correspondentes ao exercício de 2025.

e) Do CEBAS e da alegação de passivo tributário:
O edital não relaciona o CEBAS vigente como documento autônomo de habilitação. A alegação de vencimento da certificação em 2024 deve, ainda, ser examinada considerando o requerimento de renovação e os efeitos que a legislação lhe atribui.

O **art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 187/2021** considera tempestivo o requerimento apresentado nos 360 dias anteriores ao término da certificação e estabelece que esta permanece válida até a decisão administrativa definitiva sobre o pedido tempestivamente protocolado.
No caso, o requerimento de renovação nº **25000.061958/2024-83** foi protocolado em **30/04/2024**, conforme comprovante do SISCEBAS apresentado. O **Despacho nº 29/2026/SNAS/DRSP/CGCEB-ADMINISTRATIVO** registra que a certificação anterior abrangia o período de **28/11/2021 a 27/11/2024**. Está, portanto, documentalmente comprovada a tempestividade do requerimento.
Os documentos administrativos anexados também demonstram a tramitação posterior do pedido, incluindo manifestação técnica sobre as atividades socioassistenciais da entidade e seu encaminhamento ao Ministério da Saúde. Esses elementos comprovam o processamento da renovação, sem que se pretenda atribuir à manifestação técnica o efeito de deferimento definitivo.
Consequentemente, a simples referência ao término da validade em 2024 não demonstra, por si só, perda da certificação, pois desconsidera a manutenção legal decorrente do requerimento tempestivo. A conclusão do recorrente depende da demonstração de circunstância que afaste a incidência do **art. 37, § 2º**, especialmente eventual decisão administrativa definitiva e seus efeitos.
Da mesma forma, os valores de benefícios tributários informados nas demonstrações contábeis não constituem, isoladamente, prova de dívida exigível ou de passivo omitido. Essa conclusão exige demonstração específica do descumprimento dos requisitos legais e de suas consequências tributárias, não podendo decorrer exclusivamente da data de validade reproduzida nas notas explicativas.
Requer-se, portanto, o afastamento das alegações de perda da certificação pelo simples decurso do prazo indicado e de existência de passivo tributário presumido, considerando o requerimento tempestivo e os efeitos previstos na legislação. Subsidiariamente, caso a Comissão considere necessário esclarecimento adicional sobre a situação do pedido de renovação, requer-se que avalie a possibilidade de diligência junto ao órgão certificador.

(vi) DA CONSELHEIRA FISCAL E DA DISTINÇÃO ENTRE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:
A alegação de impedimento da conselheira fiscal decorre de interpretação ampliativa do **art. 19, § 2º, do Estatuto Social**, que veda a eleição de pessoas que exerçam cargos, empregos ou funções públicas para **cargos de gestão**, sem mencionar expressamente os integrantes do Conselho Fiscal.
O **art. 54, V e VII, do Código Civil** remete ao estatuto a disciplina da constituição e do funcionamento dos órgãos deliberativos, bem como da gestão administrativa e da aprovação das contas. Consequentemente, a natureza de cada função deve ser identificada pelas competências estatutárias efetivamente atribuídas, e não apenas pela inclusão do órgão em uma enumeração geral.
O caput do art. 19 relaciona os órgãos de deliberação e administração da Associação. Não afirma, entretanto, que todos exerçam indistintamente funções executivas. A leitura conjunta dos **arts. 33 e 36** demonstra que o Conselho Fiscal

examina documentos contábeis, emite pareceres e fiscaliza os atos de administração. As competências financeiras executivas e de movimentação bancária, por sua vez, são atribuídas à presidência e à tesouraria.

A distinção também encontra apoio, por analogia, nos **arts. 162, § 2º, e 163, I, da Lei nº 6.404/1976**. O primeiro separa os membros do Conselho Fiscal dos integrantes dos órgãos de administração; o segundo atribui ao Conselho a fiscalização dos atos dos administradores. Não se pretende aplicar diretamente o regime das sociedades anônimas à Associação, mas demonstrar a distinção jurídica entre administrar e fiscalizar a administração.

No mesmo sentido, o **Superior Tribunal de Justiça**, no **REsp nº 1.766.093/SP**, Terceira Turma, julgado em **12/11/2019**, com publicação em **28/11/2019**, relator para o acórdão Ministro **Ricardo Villas Bôas Cueva**, afastou a equiparação automática de conselheiro fiscal a gestor, exigindo elementos de participação em atos de administração para a responsabilização discutida naquele processo.

Embora o precedente trate de cooperativa e responsabilidade civil, sua fundamentação é pertinente, por analogia, à distinção funcional examinada nestes autos: **o exercício de fiscalização não implica, por si só, exercício de gestão executiva**.

No caso concreto, **Débora Aparecida Gonçalves Batista exerce exclusivamente as atribuições do Conselho Fiscal**, sem funções executivas ou movimentação dos recursos da Associação. Sua assinatura no parecer das contas de 2025 constitui exercício da competência fiscalizadora prevista no estatuto.

A qualificação profissional de policial civil, portanto, não demonstra automaticamente incidência da vedação estatutária. Para sustentar essa conclusão, seria necessário demonstrar que a função exercida se enquadra em cargo de gestão, considerando as competências específicas do órgão e a atuação da conselheira.

Também não decorre automaticamente do questionamento de sua participação a nulidade integral do parecer subscrito pelas três conselheiras. Essa consequência exigiria fundamentação própria sobre a validade da composição e da deliberação colegiada, não bastando presumir sua ocorrência.

Requer-se, assim, o **afastamento da alegação de impedimento estatutário e de invalidade do parecer do Conselho Fiscal**, reconhecendo-se que a atuação exclusivamente fiscalizadora não se confunde com o exercício dos cargos de gestão alcançados pelo art. 19, § 2º, e mantendo-se o reconhecimento de atendimento ao item **5.2.3(b)** do edital.

(vii) DA ATA DA DIRETORIA E DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE REGISTRO CARTORÁRIO:

O item **5.2.1(g)** exige a apresentação da ata da última reunião da Diretoria em exercício, sem estabelecer registro cartorário ou reconhecimento de firma como condição de habilitação.

Essa redação deve ser considerada em conjunto com os itens **5.2.1(b) e 5.2.1(d)**, nos quais o edital exige expressamente registro para o estatuto e para a ata de

eleição e posse. Não cabe estender automaticamente essa formalidade a documento para o qual o instrumento convocatório não a estabeleceu.
Os princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, impedem a criação de exigência adicional sem fundamento legal ou editalício.
No plano civil, os **arts. 45 e 46 do Código Civil** disciplinam o registro constitutivo e os elementos relativos à organização e à representação da pessoa jurídica. Não estabelecem obrigação indistinta de registrar toda reunião interna da Diretoria. A necessidade de registro deve ser examinada conforme o conteúdo e os efeitos do ato.
A ata de **25/07/2026**, apresentada no processo, registra reunião administrativa, análise de assuntos ordinários e aprovação da proposta para o chamamento, sem alteração estatutária ou eleição de novos dirigentes. Contém as assinaturas dos integrantes presentes, não podendo ser considerada juridicamente inexistente apenas pela ausência de registro cartorário.
A referência ao médico João Victor Gonçalves é feita **na qualidade de responsável técnico**, não se confundindo com demonstração de nova eleição ou alteração dos poderes de representação da entidade.
O item **5.1.3.6**, igualmente invocado pelo recorrente, disciplina meios de comprovação de vínculo associados à apresentação de currículo, mas não impõe registro cartorário geral às atas de reunião da Diretoria.
A manutenção das atas em livro próprio e o registro cartorário são formalidades distintas. A ata apresentada encontra-se assinada e arquivada na entidade, e a previsão estatutária de transcrição em livro próprio não estabelece obrigação de registrar cada reunião em cartório. Assim, o apontamento do recorrente deve ser apreciado conforme a exigência efetivamente prevista no item **5.2.1(g)**, que não condiciona a aceitação da ata à chancela cartorária. Eventual questão relativa à organização interna dos registros não demonstra, por si só, falsidade, inexistência da deliberação ou invalidade do documento apresentado.
Requer-se, portanto, o **afastamento da alegação de invalidade da ata por ausência de registro cartorário**, reconhecendo-se o atendimento ao item **5.2.1(g)**. Subsidiariamente, caso exista dúvida concreta sobre autenticidade ou formalidade interna, requer-se diligência específica, nos limites do **art. 64 da Lei nº 14.133/2021** e dos itens **5.3.2 e 17.3 a 17.3.2 do edital**.

4. DOS PEDIDOS:
Diante do exposto, requer-se:
a) o conhecimento destas contrarrazões, por serem tempestivas;
b) a apreciação do recurso mediante critérios coerentes com os anteriormente adotados pela Comissão, observados a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a necessidade de prova concreta das irregularidades;
c) o **não provimento do recurso do IGATS**, mantendo-se a habilitação da Associação no Lote 01;
d) especificamente quanto ao item **(i)**, a conferência da certidão estadual nº **7114BE21F25EA**, o reconhecimento de que identifica o CNPJ da Associação e a retificação da referência incorreta constante da ata;

e) quanto ao item (ii), o reconhecimento da validade do saneamento realizado pela Comissão e, quanto ao item (iii), a manutenção da conclusão de atendimento ao requisito de registro profissional, admitindo-se, subsidiariamente, diligência para confirmação da condição preexistente;
f) quanto ao item **(iv)**, o reconhecimento do atendimento à finalidade da exigência de identificação da responsável pelos recursos, mediante leitura conjunta do destaque existente na relação nominal e das competências previstas no estatuto;
g) quanto ao item (v), o exame individualizado dos apontamentos, considerando as demonstrações contábeis, o demonstrativo auxiliar de provisões de férias, os comprovantes de transmissão e autenticação da ECD de 2025 e a documentação do requerimento tempestivo de renovação do CEBAS; o afastamento das alegações de ausência de autenticação da escrituração, de inexistência integral de provisões trabalhistas e de passivos presumidos; subsidiariamente, quanto às questões remanescentes, que a Comissão avalie a possibilidade de diligências específicas, nos limites legais e editalícios, para comprovação de condições preexistentes;
h) quanto ao item **(vi)**, o afastamento da equiparação automática entre função fiscalizadora e cargo de gestão, bem como da alegada invalidade do parecer do Conselho Fiscal;
i) quanto ao item **(vii)**, o reconhecimento de que a ausência de registro cartorário da ata de reunião da Diretoria não caracteriza, por si só, descumprimento do item **5.2.1(g)**;
j) subsidiariamente, caso subsista dúvida relevante sobre requisito juridicamente sanável, a realização de **diligência específica e fundamentada**, limitada à comprovação de condição existente na data pertinente, sem alteração substancial da documentação ou constituição posterior de requisito;
k) a prolação de decisão fundamentada, com enfrentamento individualizado dos argumentos, identificação das provas consideradas e indicação da exigência legal ou editalícia correspondente a cada conclusão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba, 16 de novembro de 2026.

ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA:47363304000187
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA:47363304000187
Dados: 2026.11.16 15:03:53 -03'00'

ROSELY MARIA RIBEIRO GARRAFA
Presidente
Associação Pró-Reintegração Social da Criança

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Despacho nº 29/2026/SNAS/DRSP/CGCEB-ADMINISTRATIVO

Processo nº25000.061958/2024-83

CNPJ:47.363.304/0001-87

Interessado: ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA

Município: Sorocaba/SP

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Competência de Julgamento.**

1. Trata-se de processo de renovação n° 25000.061958/2024-83, protocolado no Ministério da Saúde, em 30/04/2024, de interesse da entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA, encaminhado para competência de julgamento deste Ministério via acesso externo em 26/01/2026, conforme Nota Técnica nº 06/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS.

2. Ressalta-se que a entidade possuiu certificação válida de 28/11/2021 a 27/11/2024, deferida por meio da Portaria SAES/MS n.º 798, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2022.

3. À Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CGCEB, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Antonio Sousa Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 29/01/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **18121761** e o código CRC **4954BFC3**.

Outlook

Diligencia Processo nº 71000.05573-2026-15 – 25000.061958/2024-83

De Diligencia CEBAS <diligencia.cebas@mds.gov.br>
Data Qui, 2026-04-16 14:15
Para proreintegracao@terra.com.br <proreintegracao@terra.com.br>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes.

CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 16 de abril de 2026.

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)
Presidente da Associação Pró-Reintegração Social da Criança
CNPJ: 47.363.304/0001-87
Endereço: Rua Luiza de Carvalho, 108 – Jd Pagliato
CEP: 18046-161 – Sorocaba/SP

Processo nº 71000.05573-2026-15 – 25000.061958/2024-83 Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

Senhor (a) Presidente,

- Encontra-se neste Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) requerimento de certificação de entidades beneficentes de assistência social (CEBAS), protocolado sob o número em epígrafe no Ministério da Educação e encaminhado a este MDS para manifestação. A fim de prosseguir com a análise do processo, solicita-se o envio do (s) seguinte (s) documento (s):

Comprovante de inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social ou do Distrito Federal:

- É necessário que a entidade apresente CMAS referente ao ano de análise, ou seja, 2023. Por se tratar de um requerimento de renovação obrigatoriamente o CMAS tem que ser do ano de 2023. O documento apresentado é do ano de 2024, sendo este ano de protocolo

Nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014, a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS é por prazo indeterminado, porém anualmente até 30 de abril, as entidades inscritas deverão apresentar documentação para manutenção de sua inscrição, podendo, caso não apresente ter sua inscrição cancelada. Desta forma, a entidade deverá comprovar que estava regularmente inscrita no ano

de análise. Recomenda-se o envio do comprovante de inscrição de acordo com o anexo IV da Resolução CNAS nº 14/2014.

A documentação acima solicitada poderá ser apresentada via e-mail, no prazo de **30 (trinta) dias**, com o objetivo de agilizar a conclusão da análise do seu requerimento.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CGCEB
Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 2º Andar, Sala 244B - Brasília/DF
CEP.: 70.052-902
Telefone: (61) 2030-3403
E-mail: diligencia.cebas@mds.gov.br
Instagram: @DRSP.SNAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO:	25000.061958/2024-83	**TIPO DE PROCESSO:**	Renovação
C.N.P.J:	47.363.304/0001-87	**DATA DE PROTOCOLO:**	30/04/2024
ENTIDADE:	ASSOCIÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA		
MUNICÍPIO:	SOROCABA	**UF:**	SP
ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO:	28/11/2021 a 27/11/2024		

Requisitos Legais

I - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	☑	Fl(s)	Doc SEI (18121587) fls 16
II - ESTATUTO LEGAL DA ENTIDADE	☑	Fl(s)	Doc SEI (18121587) zip 1 - art 43, divergente, fls 1-15
III - ATA DE ELEIÇÃO (ATUAIS DIRIGENTES) REGISTRADA EM CARTÓRIO	☑	Fl(s)	Doc SEI (18121587) fls 17, mandato Elvira Aparecida Cairo-2023/2025
IV - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL OU DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	☑	Fl(s)	Doc SEI (18121587)-CNEAS-18/06/15(SCFV);CND/CMAS-2024,solicitar 2023 (fl 73);art 5º;FGTS (fl 75)- PÓS DILIG 18599168- CMAS 2023
V - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO FISCAL ANTERIOR AO REQUERIMENTO	☑	Fl(s)	Doc SEI (18121587) fl 39 - SCFV 52 C/A
VI - DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL: Demonstração de resultado do exercício (D.R.E.); Nota explicativa	☑	Fl(s)	Doc SEI (18121587) fls 61, DRE segregada: SAUDE $ 3.170.730.65;AS $ 70.082,91

MANIFESTAÇÃO MEC/MS - FL(S):

ENTIDADE PERTENCE A ALGUMA DESSAS REDES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?

ENTIDADE OFERTA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS? Não

QUAL A RECEITA BRUTA ANUAL DA ENTIDADE? R$ 4.278.987,00

ISENÇÃO USUFRUÍDA: R$ 623.920,84

Brasília-DF, 16/04/2026

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO:	Nota técnica	**SITUAÇÃO CNEAS:**	Concluído em 18/06/2015
PROTOCOLO:	25000.061958/2024-83	**TIPO DE PROCESSO:**	Renovação
C.N.P.J:	47.363.304/0001-87	**DATA DE PROTOCOLO:**	30/04/2024
ENTIDADE:	ASSOCIÇÃO PRÓ-REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA		
MUNICÍPIO:	SOROCABA	**UF:**	SP

ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO: 28/11/2021 a 27/11/2024

Resposta de manifestação ao MS

ANÁLISE TÉCNICA

I) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: ART. 31º I, II, III, IV - LC 187/2021

Apresentou todos os documentos

(DOCUMENTOS PENDENTES) Não se aplica

II) FINALIDADES OU OBJETIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:

a) Compatibilidade do estatuto com LOAS: art. 73º, I Dec.111791/2023

Compatível com a legislação

b) Destino do patrimônio em caso de dissolução: art. 3º, VIII, Lei 187/2021

Não está compatível com a legislação

III) ATIVIDADES DO RELATÓRIO:

a) Atividades	Nº DE ATENDIDOS	USUÁRIOS(S)	QUALIFICAÇÃO USUÁRIO
convivência e Fortalecimento de Vínculos	52	adolescentes; crianças	Não se aplica

b) Área(s) de atuação das outras atividades:

Saúde

c) Outras atividades (saúde e/ou educação):

Promoção à saúde

IV) MANIFESTAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO: Não se aplica

Número(s): Não se aplica

Decisão: Não se aplica

V) ART. 31º, §§ 1º, 2º -LEI 187/2021: **CONTINUIDADE** Sim **PLANEJAMENTO** Sim **UNIVERSALIDADE** Sim

VI) CONCLUSÃO: FAVORÁVEL

Observações:

Trata-se de requerimento de renovação protocolado no Ministério da Saúde - MS, em 30/04/2024, vinculado ao SEI nº 71000.005573/2026-15, para análise e manifestação. Após a análise inicial, o MS identificou que a entidade realiza atividades de forma preponderante na área da Saúde. Contudo, verificou que a entidade também realiza atividades que estariam no âmbito da Assistência Social. Desta forma, o MS solicitou manifestação ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, por meio do Ofício nº 49/2026/DCEBAS/SAES/MS, em 26/01/2026. Devido à ausência de documento obrigatório e complementar a análise, a entidade foi diligenciada por e-mail Doc SEI 18540500, para encaminhamento de cópia do comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência de Sorocaba/SP, do ano de análise (2023). Em resposta a entidade encaminhou os documentos solicitados - Doc SEI 18599168. Nos termos do Relatório de Atividades apresentado, este Ministério identificou que a entidade desenvolveu atividades na área da Assistência Social, por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 52 crianças e adolescentes. Nesse sentido, conclui-se que as atividades desenvolvidas pela entidade no âmbito da assistência social estão condizentes com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004) e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), estando, também, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e com o Decreto nº 11.791/2023. Em análise os documentos contábeis, a entidade apresentou DRE com a segregação entre as atividades da seguinte forma: no âmbito da assistência social o valor dos custos e despesas totalizaram R$ 70.082,91, no âmbito da educação o valor total é de R$ 3.170.730,65. Diante do exposto, o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, manifesta-se de forma favorável quanto às atividades realizadas pela entidade no âmbito da Assistência Social e remete o processo ao MS, nos termos do art. 7º do Decreto nº 11.791/2023, competente para análise e julgamento relativo à Certificação.

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas

Brasília, DF 13/10/2026

Leandro de Oliveira Nardi
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Coordenador Geral

Edgilson Tavares de Araújo
DRSP/SNAS/MDS
Diretor

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

Ofício nº250/2026/MDS/SNAS/DRSP

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Coordenador-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – DCEBAS/MS
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G
CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta de solicitação de manifestação.

Senhor Coordenador,

1. Encaminho, para providências cabíveis, com fundamento no art. 13 do Decreto nº 8.242/2014, a manifestação desta Secretaria quanto às atividades realizadas pela entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA, CNPJ:47.363.304/0001-87**,** no âmbito da Assistência Social, referente ao processo nº25000.061958/2024-83, conforme teor da Nota técnica(19481133).

2. Este Departamento permanece à disposição para demais esclarecimentos se necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Nardi**, **Coordenador(a)**, em 27/10/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **19485648** e o código CRC **17923015**.

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 01/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2025	0	11/12	0	1.687,78	190,75	626,17	2.504,70	227,93	0,00	18,23	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2025	0	09/12	0	1.379,58	0,00	459,86	1.839,44	204,39	0,00	16,35	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2025	0	08/12	0	3.462,49	265,48	1.242,65	4.970,62	667,57	0,00	53,41	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2025	0	11/12	0	7.657,10	264,30	2.640,46	10.561,86	960,16	0,00	76,81	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2025	0	11/12	0	2.772,96	114,62	962,53	3.850,11	350,02	0,00	28,00	0,00
52	ALLANA CRISTINA CAROPRESE	21/02/2025	0	11/12	0	2.772,96	0,00	924,32	3.697,28	336,12	0,00	26,89	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2025	1	00/12	0	1.652,79	541,17	731,32	2.925,28	267,77	0,00	21,42	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	03/12	0	1.134,39	93,78	409,39	1.637,56	545,85	0,00	43,67	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	12/05/2025	0	09/12	0	1.379,58	0,00	459,86	1.839,44	204,39	0,00	16,35	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2025	0	09/12	0	4.537,58	70,94	1.536,17	6.144,69	686,54	0,00	54,92	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2025	0	11/12	0	4.159,44	171,92	1.443,79	5.775,15	525,02	0,00	42,00	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	0	06/12	0	1.512,53	120,83	544,45	2.177,81	350,01	0,00	28,00	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2025	1	11/12	0	2.478,83	746,38	1.075,05	4.300,26	351,32	0,00	28,10	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2025	0	07/12	0	1.456,23	285,52	580,58	2.322,33	316,77	0,00	25,34	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2025	0	10/12	0	2.080,33	291,22	790,51	3.162,06	359,90	0,00	28,79	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	0	06/12	0	1.512,53	20,88	511,14	2.044,55	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	0	06/12	0	1.512,53	0,00	504,18	2.016,71	336,12	0,00	26,89	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	01/12	0	1.074,03	21,98	365,33	1.461,34	204,57	0,00	16,36	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2025	0	10/12	0	1.877,75	97,02	658,26	2.633,03	263,30	0,00	21,07	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	04/12	0	550,93	402,16	317,69	1.270,78	303,42	0,00	24,28	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	05/12	0	1.260,44	26,05	428,83	1.715,32	343,07	0,00	27,44	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2025	1	00/12	0	3.175,29	104,38	1.093,22	4.372,89	364,41	0,00	29,16	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2025	0	07/12	0	1.764,61	0,00	588,20	2.352,81	336,10	0,00	26,89	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	05/12	0	1.260,44	87,98	449,47	1.797,89	411,74	0,00	32,94	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	1	01/12	0	1.764,61	233,57	666,06	2.664,24	447,72	0,00	35,81	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	05/12	0	766,43	0,00	255,48	1.021,91	204,38	0,00	16,35	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	05/12	0	1.260,44	10,63	423,69	1.694,76	338,87	0,00	27,11	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL	12/03/2025	0	11/12	0	4.159,44	0,00	1.386,48	5.545,92	504,17	0,00	40,33	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	28/02/2025	0	11/12	0	1.686,15	50,58	578,91	2.315,64	210,51	0,00	16,84	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	05/12	0	767,17	54,32	273,83	1.095,32	213,76	0,00	17,10	0,00
70	JESSICA CRISTINE DAS NEVES	28/02/2025	0	11/12	0	1.686,15	0,00	562,05	2.248,20	204,37	0,00	16,35	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2025	1	00/12	0	1.839,44	123,97	654,47	2.617,88	263,12	0,00	21,05	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2025	0	08/12	0	1.101,86	475,79	525,88	2.103,53	252,13	0,00	20,17	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2025	0	09/12	0	2.268,79	0,00	756,26	3.025,05	336,12	0,00	26,89	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2025	0	11/12	0	1.687,78	252,67	646,81	2.587,26	236,09	0,00	18,89	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	1	01/12	0	655,43	13,28	222,91	891,62	423,75	0,00	33,90	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2025	1	00/12	0	4.697,97	385,62	1.694,53	6.778,12	547,21	0,00	43,77	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2025	0	09/12	0	2.268,79	371,95	880,24	3.520,98	369,32	0,00	29,54	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	04/12	0	1.274,00	62,74	445,58	1.782,32	470,09	0,00	37,61	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2025	0	09/12	0	1.380,91	135,45	505,45	2.021,81	241,34	0,00	19,31	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	06/12	0	1.512,53	0,00	504,18	2.016,71	336,12	0,00	26,89	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2025	0	11/12	0	1.687,78	100,94	596,24	2.384,96	212,76	0,00	17,02	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	1	01/12	0	655,43	13,28	222,91	891,62	423,75	0,00	33,90	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	1	01/12	0	996,85	41,29	346,04	1.384,18	532,36	0,00	42,58	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2025	0	11/12	0	1.687,78	79,55	589,11	2.356,44	215,29	0,00	17,22	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	04/12	0	2.016,70	0,00	672,23	2.688,93	672,22	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	05/12	0	1.260,44	65,12	441,85	1.767,41	353,48	0,00	28,28	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2025	0	11/12	0	3.002,41	167,04	1.056,48	4.225,93	382,11	0,00	30,57	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	1	01/12	0	398,93	33,85	144,26	577,04	238,47	0,00	19,07	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	1	04/12	0	2.016,70	0,00	672,24	2.688,94	336,12	0,00	26,89	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	25/05/2025	1	06/12	0	3.744,59	218,61	1.321,07	5.284,27	285,72	0,00	22,86	0,00
4	ROBERTA BARBERO GABRIOTTI	09/04/2025	0	04/12	0	2.784,40	96,11	960,17	3.840,68	960,17	0,00	76,81	0,00
38	ROSA HELENA NOVAIS	16/05/2025	0	02/12	0	306,87	12,28	106,38	425,53	212,77	0,00	17,02	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2025	1	11/12	0	3.203,70	371,39	1.191,70	4.766,79	445,31	0,00	35,63	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2025	0	09/12	0	1.239,59	434,38	557,99	2.231,96	231,79	0,00	18,54	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	1	01/12	0	952,00	3,26	318,41	1.273,67	373,32	0,00	29,86	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	31/01/2025	1	00/12	0	3.025,05	317,66	1.114,24	4.456,95	398,74	0,00	31,90	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2025	0	10/12	0	6.961,00	185,28	2.382,09	9.528,37	952,84	0,00	76,22	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2025	0	08/12	0	1.664,26	420,44	694,90	2.779,60	408,04	0,00	32,64	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2025	0	08/12	0	4.033,40	82,66	1.372,02	5.488,08	704,07	0,00	56,32	0,00
55	THAYS CAROLINA CARVALHO MIE	02/04/2025	0	10/12	0	2.080,33	247,67	776,00	3.104,00	295,55	0,00	23,65	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 01/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	01/03/2025	0	11/12	0	2.065,53	85,38	716,97	2.867,88	260,72	0,00	20,86	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES	01/05/2025	0	09/12	0	2.456,52	129,34	861,95	3.447,81	382,13	0,00	30,57	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2025	0	10/12	0	1.877,75	0,00	625,92	2.503,67	250,36	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					135.009,02	9.193,46	48.067,41	192.269,89	24.384,41	0,00	1.950,70	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 02/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2025	1	00/12	0	1.841,21	207,15	682,79	2.731,15	226,45	0,00	18,12	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2025	0	09/12	0	1.379,58	2,35	460,64	1.842,57	3,13	0,00	0,25	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2025	0	09/12	0	3.895,31	278,98	1.391,43	5.565,72	595,10	0,00	47,60	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2025	1	00/12	0	8.353,20	288,33	2.880,50	11.522,03	960,17	0,00	76,82	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2025	1	00/12	0	3.025,05	113,75	1.046,26	4.185,06	334,95	0,00	26,80	0,00
52	ALLANA CRISTINA CAROPRESE	21/02/2025	1	00/12	0	3.025,05	56,88	1.027,31	4.109,24	411,96	0,00	32,95	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	1	01/12	0	1.515,05	485,23	666,75	2.667,03	230,49	0,00	18,43	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	04/12	0	1.512,53	112,94	541,82	2.167,29	529,73	0,00	42,38	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	12/05/2025	0	10/12	0	1.532,87	0,00	510,96	2.043,83	204,39	0,00	16,35	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2025	0	10/12	0	5.041,75	72,71	1.704,82	6.819,28	674,59	0,00	53,97	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2025	1	00/12	0	4.537,58	170,61	1.569,39	6.277,58	502,43	0,00	40,19	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	0	07/12	0	1.764,61	123,28	629,29	2.517,18	339,37	0,00	27,15	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2025	1	00/12	0	2.360,79	733,97	1.031,58	4.126,34	343,85	0,00	27,51	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2025	0	08/12	0	1.664,26	313,23	659,16	2.636,65	314,32	0,00	25,15	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2025	0	11/12	0	2.288,36	331,44	873,27	3.493,07	331,01	0,00	26,48	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	0	07/12	0	1.764,61	24,36	596,32	2.385,29	340,74	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	0	07/12	0	1.764,61	0,00	588,20	2.352,81	336,10	0,00	26,89	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	01/12	0	1.074,04	21,98	365,34	1.461,36	0,02	0,00	0,00	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2025	0	11/12	0	2.065,53	96,39	720,64	2.882,56	249,53	0,00	19,96	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	05/12	0	688,66	497,16	395,27	1.581,09	310,31	0,00	24,82	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	06/12	0	1.512,53	28,24	513,59	2.054,36	339,04	0,00	27,12	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2025	1	00/12	0	3.175,29	104,38	1.093,22	4.372,89	0,00	0,00	0,00	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2025	0	08/12	0	2.016,70	0,00	672,23	2.688,93	336,12	0,00	26,89	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	06/12	0	1.512,53	99,75	537,43	2.149,71	351,82	0,00	28,14	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	1	02/12	0	2.016,71	320,21	778,98	3.115,90	451,66	0,00	36,13	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	06/12	0	919,72	0,00	306,57	1.226,29	204,38	0,00	16,35	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	06/12	0	1.512,53	10,43	507,65	2.030,61	335,85	0,00	26,86	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL	12/03/2025	1	00/12	0	4.537,58	0,00	1.512,53	6.050,11	504,19	0,00	40,33	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	28/02/2025	1	00/12	0	1.839,44	55,18	631,54	2.526,16	210,52	0,00	16,84	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	06/12	0	920,61	57,98	326,20	1.304,79	209,47	0,00	16,76	0,00
70	JESSICA CRISTINE DAS NEVES	28/02/2025	1	00/12	0	1.839,44	0,00	613,15	2.452,59	204,39	0,00	16,35	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	1	01/12	0	1.992,73	127,04	706,59	2.826,36	208,48	0,00	16,67	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2025	0	09/12	0	1.239,59	525,99	588,53	2.354,11	250,58	0,00	20,04	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2025	0	09/12	0	2.268,79	0,00	756,26	3.025,05	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2025	1	00/12	0	1.841,21	278,00	706,40	2.825,61	238,35	0,00	19,06	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	02/12	0	504,18	9,41	171,20	684,79	341,72	0,00	27,34	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	01/12	0	5.089,47	404,54	1.831,34	7.325,35	547,23	0,00	43,77	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2025	0	10/12	0	2.520,87	568,19	1.029,69	4.118,75	597,77	0,00	47,83	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	05/12	0	1.592,50	77,02	556,50	2.226,02	443,70	0,00	35,50	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2025	0	10/12	0	1.534,34	149,06	561,13	2.244,53	222,72	0,00	17,82	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	06/12	0	1.512,53	0,00	504,18	2.016,71	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2025	1	00/12	0	1.841,21	107,08	649,43	2.597,72	212,76	0,00	17,02	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	02/12	0	504,18	9,41	171,20	684,79	341,72	0,00	27,34	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	0	02/12	0	766,81	31,76	266,19	1.064,76	532,39	0,00	42,60	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2025	1	00/12	0	1.841,21	84,68	641,97	2.567,86	211,42	0,00	16,91	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	05/12	0	2.520,87	0,00	840,29	3.361,16	672,23	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	06/12	0	1.512,53	70,59	527,71	2.110,83	343,42	0,00	27,47	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2025	1	00/12	0	3.275,36	180,70	1.152,02	4.608,08	382,15	0,00	30,57	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	02/12	0	306,87	22,74	109,87	439,48	228,78	0,00	18,30	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	1	04/12	0	2.016,70	0,00	672,24	2.688,94	0,00	0,00	0,00	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	25/05/2025	1	00/12	0	2.496,39	181,16	892,51	3.570,06	-1.714,21	0,00	-137,13	0,00
4	ROBERTA BARBERO GABRIOTTI	09/04/2025	0	05/12	0	3.480,50	120,14	1.200,21	4.800,85	960,17	0,00	76,81	0,00
38	ROSA HELENA NOVAIS	16/05/2025	0	03/12	0	460,30	18,41	159,57	638,28	212,75	0,00	17,02	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2025	2	00/12	0	3.162,09	366,04	1.176,04	4.704,17	306,10	0,00	24,48	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2025	0	10/12	0	1.377,33	481,52	619,62	2.478,47	246,51	0,00	19,72	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	02/12	0	560,00	7,56	189,18	756,74	383,42	0,00	30,68	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	01/12	0	3.277,14	348,92	1.208,68	4.834,74	377,79	0,00	30,22	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2025	0	11/12	0	7.657,10	203,80	2.620,29	10.481,19	952,82	0,00	76,23	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2025	0	09/12	0	1.872,29	511,94	794,74	3.178,97	399,37	0,00	31,95	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2025	0	09/12	0	4.537,58	90,77	1.542,78	6.171,13	683,05	0,00	54,65	0,00
55	THAYS CAROLINA CARVALHO MIE	02/04/2025	0	11/12	0	2.288,36	270,77	853,04	3.412,17	308,17	0,00	24,65	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 02/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	01/03/2025	1	00/12	0	2.253,30	84,72	779,34	3.117,36	249,48	0,00	19,95	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES	01/05/2025	0	10/12	0	2.729,47	142,99	957,48	3.829,94	382,13	0,00	30,57	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2025	0	11/12	0	2.065,53	0,00	688,51	2.754,04	250,37	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					145.797,06	10.081,86	51.959,56	207.838,48	20.159,42	0,00	1.612,70	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 03/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	1	01/12	0	1.994,64	267,70	754,11	3.016,45	285,30	0,00	22,81	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2025	0	11/12	0	1.686,15	3,04	563,06	2.252,25	409,68	0,00	32,78	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2025	0	10/12	0	4.328,12	284,43	1.537,52	6.150,07	584,35	0,00	46,75	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	1	01/12	0	9.049,30	312,36	3.120,55	12.482,21	960,18	0,00	76,81	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	1	01/12	0	3.277,14	169,31	1.148,82	4.595,27	410,21	0,00	32,81	0,00
52	ALLANA CRISTINA CAROPRESE	09/05/2025	1	01/12	0	3.277,14	67,73	1.114,96	4.459,83	350,59	0,00	28,05	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	02/12	0	275,47	50,44	108,63	434,54	211,17	0,00	16,90	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	05/12	0	1.890,66	156,30	682,32	2.729,28	561,99	0,00	44,96	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	12/05/2025	0	11/12	0	1.686,15	0,00	562,05	2.248,20	204,37	0,00	16,35	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2025	0	11/12	0	5.545,92	76,16	1.874,02	7.496,10	676,82	0,00	54,14	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	01/12	0	4.915,71	253,98	1.723,22	6.892,91	615,33	0,00	49,22	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	0	08/12	0	2.016,70	141,67	719,45	2.877,82	360,64	0,00	28,85	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	1	01/12	0	1.927,98	584,80	837,59	3.350,37	324,39	0,00	25,95	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2025	0	09/12	0	1.872,29	329,76	734,02	2.936,07	299,42	0,00	23,95	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2025	1	00/12	0	2.496,39	360,70	952,36	3.809,45	316,38	0,00	25,31	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	0	08/12	0	2.016,70	27,84	681,51	2.726,05	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	0	08/12	0	2.016,70	0,00	672,23	2.688,93	336,12	0,00	26,89	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	03/12	0	1.380,91	21,98	467,63	1.870,52	409,16	0,00	32,73	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2025	1	00/12	0	2.253,30	116,42	789,91	3.159,63	277,07	0,00	22,17	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	06/12	0	826,40	588,28	471,56	1.886,24	305,15	0,00	24,41	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	07/12	0	1.764,61	36,47	600,36	2.401,44	347,08	0,00	27,77	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	1	02/12	0	3.704,51	121,78	1.275,43	5.101,72	728,83	0,00	58,30	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2025	0	09/12	0	2.268,79	0,00	756,26	3.025,05	336,12	0,00	26,89	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	07/12	0	1.764,61	113,02	625,87	2.503,50	353,79	0,00	28,31	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	1	03/12	0	2.268,79	378,79	882,53	3.530,11	414,21	0,00	33,13	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	07/12	0	1.073,01	0,00	357,67	1.430,68	204,39	0,00	16,35	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	07/12	0	1.764,61	10,63	591,74	2.366,98	336,37	0,00	26,91	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL	12/03/2026	1	01/12	0	4.915,71	101,60	1.672,44	6.689,75	639,64	0,00	51,17	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	17/07/2025	1	01/12	0	1.992,73	79,71	690,81	2.763,25	237,09	0,00	18,96	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	07/12	0	1.074,04	61,06	378,36	1.513,46	208,67	0,00	16,69	0,00
70	JESSICA CRISTINE DAS NEVES	24/03/2025	0	00/12	0	1.992,73	0,00	664,25	2.656,98	204,39	0,00	-212,55	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	1	02/12	0	2.146,01	130,10	758,70	3.034,81	208,45	0,00	16,68	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2025	0	10/12	0	1.377,33	576,07	651,13	2.604,53	250,42	0,00	20,04	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2025	0	11/12	0	2.772,96	0,00	924,32	3.697,28	672,23	0,00	53,78	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	1	01/12	0	1.994,64	319,63	771,42	3.085,69	260,08	0,00	20,81	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	03/12	0	756,26	15,63	257,30	1.029,19	344,40	0,00	27,55	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	02/12	0	5.480,97	423,46	1.968,14	7.872,57	547,22	0,00	43,78	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2025	0	11/12	0	2.772,96	690,11	1.154,36	4.617,43	498,68	0,00	39,89	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	06/12	0	1.911,00	86,57	665,86	2.663,43	437,41	0,00	34,99	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2025	0	11/12	0	1.687,78	159,80	615,86	2.463,44	218,91	0,00	17,51	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	08/12	0	2.016,70	0,00	672,23	2.688,93	672,22	0,00	53,78	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	1	01/12	0	1.994,64	133,16	709,27	2.837,07	239,35	0,00	19,15	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	03/12	0	756,26	15,63	257,30	1.029,19	344,40	0,00	27,55	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	0	03/12	0	1.150,21	47,64	399,28	1.597,13	532,37	0,00	42,59	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	1	01/12	0	1.994,64	89,81	694,81	2.779,26	211,40	0,00	16,91	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	06/12	0	3.025,05	0,00	1.008,35	4.033,40	672,24	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	07/12	0	1.764,61	91,17	618,59	2.474,37	363,54	0,00	29,08	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	1	01/12	0	3.548,31	194,35	1.247,55	4.990,21	382,13	0,00	30,57	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	03/12	0	460,30	29,60	163,30	653,20	213,72	0,00	17,10	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	1	06/12	0	2.520,88	0,00	840,30	3.361,18	672,24	0,00	53,78	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	15/08/2024	1	00/12	0	2.496,39	181,16	892,52	3.570,07	0,01	0,00	0,00	0,00
4	ROBERTA BARBERO GABRIOTTI	09/04/2025	0	06/12	0	4.176,60	144,17	1.440,26	5.761,03	960,18	0,00	76,82	0,00
38	ROSA HELENA NOVAIS	16/05/2025	0	04/12	0	613,74	24,55	212,76	851,05	212,77	0,00	17,02	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	2	01/12	0	3.370,12	356,35	1.242,15	4.968,62	264,45	0,00	21,15	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2025	0	11/12	0	1.515,06	517,01	677,36	2.709,43	230,96	0,00	18,48	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	03/12	0	840,00	8,82	282,94	1.131,76	375,01	0,00	30,00	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	02/12	0	3.529,23	396,13	1.308,45	5.233,81	399,07	0,00	31,93	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2025	1	00/12	0	8.353,20	222,33	2.858,51	11.434,04	952,85	0,00	76,23	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2025	0	10/12	0	2.080,33	597,55	892,62	3.570,50	391,53	0,00	31,33	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2025	0	10/12	0	5.041,75	96,68	1.712,81	6.851,24	680,11	0,00	54,40	0,00
55	THAYS CAROLINA CARVALHO MIE	02/04/2025	1	00/12	0	2.496,39	298,64	931,68	3.726,71	314,54	0,00	25,16	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 03/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	20/08/2025	1	01/12	0	2.441,07	126,12	855,73	3.422,92	305,56	0,00	24,45	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES	01/05/2025	0	11/12	0	3.002,41	156,63	1.053,01	4.212,05	382,11	0,00	30,57	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2025	1	00/12	0	2.253,30	0,00	751,10	3.004,40	250,36	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					161.659,01	10.844,83	57.501,21	230.005,05	25.710,58	0,00	1.827,92	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 04/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	1	02/12	0	2.148,08	287,84	811,97	3.247,89	231,44	0,00	18,52	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2025	1	00/12	0	1.839,44	32,77	624,07	2.496,28	244,03	0,00	19,52	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2025	0	11/12	0	4.760,93	289,86	1.683,59	6.734,38	584,31	0,00	46,75	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	1	02/12	0	9.745,40	336,39	3.360,60	13.442,39	960,18	0,00	76,81	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	1	02/12	0	3.529,23	176,46	1.235,23	4.940,92	345,65	0,00	27,65	0,00
52	ALLANA CRISTINA CAROPRESE	09/05/2025	1	02/12	0	3.529,23	70,58	1.199,94	4.799,75	339,92	0,00	27,19	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	03/12	0	413,20	114,53	175,91	703,64	269,10	0,00	21,53	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	06/12	0	2.268,79	181,51	816,76	3.267,06	537,78	0,00	43,02	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	12/05/2025	1	00/12	0	1.839,44	0,00	613,15	2.452,59	204,39	0,00	16,35	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2025	1	00/12	0	6.050,10	78,49	2.042,86	8.171,45	675,35	0,00	54,03	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	02/12	0	5.293,84	264,69	1.852,84	7.411,37	518,46	0,00	41,48	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	0	09/12	0	2.268,79	148,75	805,84	3.223,38	345,56	0,00	27,65	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	02/12	0	393,47	97,64	163,70	654,81	330,42	0,00	26,43	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2025	0	10/12	0	2.080,33	344,33	808,22	3.232,88	296,81	0,00	23,75	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	1	01/12	0	2.704,42	402,20	1.035,53	4.142,15	332,70	0,00	26,61	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	0	09/12	0	2.268,79	31,32	766,70	3.066,81	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	0	09/12	0	2.268,79	0,00	756,26	3.025,05	336,12	0,00	26,89	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	04/12	0	1.534,35	21,98	518,78	2.075,11	204,59	0,00	16,37	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	1	01/12	0	2.441,07	146,47	862,52	3.450,06	290,43	0,00	23,23	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	07/12	0	964,13	686,32	550,15	2.200,60	314,36	0,00	25,15	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	08/12	0	2.016,70	40,33	685,67	2.742,70	341,26	0,00	27,30	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	1	03/12	0	3.969,11	130,48	1.366,53	5.466,12	364,40	0,00	29,15	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2025	0	10/12	0	2.520,87	0,00	840,29	3.361,16	336,11	0,00	26,89	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	08/12	0	2.016,70	118,50	711,73	2.846,93	343,43	0,00	27,47	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	1	04/12	0	2.520,88	445,87	988,92	3.955,67	425,56	0,00	34,05	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	08/12	0	1.226,29	0,00	408,76	1.635,05	204,37	0,00	16,35	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	08/12	0	2.016,70	10,56	675,75	2.703,01	336,03	0,00	26,89	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL	12/03/2026	1	02/12	0	5.293,84	105,88	1.799,91	7.199,63	509,88	0,00	40,79	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	01/12	0	208,03	0,00	69,34	277,37	277,37	0,00	22,18	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	17/07/2025	1	02/12	0	2.146,01	85,84	743,95	2.975,80	212,55	0,00	17,00	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	08/12	0	1.227,47	64,13	430,53	1.722,13	208,67	0,00	16,70	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	1	03/12	0	2.299,30	133,17	810,82	3.243,29	208,48	0,00	16,68	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2025	0	11/12	0	1.515,06	631,43	715,50	2.861,99	257,46	0,00	20,59	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2025	1	00/12	0	3.025,05	0,00	1.008,35	4.033,40	336,12	0,00	26,89	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	1	02/12	0	2.148,08	343,30	830,46	3.321,84	236,15	0,00	18,89	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	04/12	0	1.008,35	20,17	342,84	1.371,36	342,17	0,00	27,37	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	03/12	0	5.872,46	442,38	2.104,95	8.419,79	547,22	0,00	43,78	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2025	1	00/12	0	3.025,05	777,84	1.267,63	5.070,52	453,09	0,00	36,25	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	07/12	0	2.229,50	96,13	775,21	3.100,84	437,41	0,00	34,99	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2025	1	00/12	0	1.841,21	170,54	670,58	2.682,33	218,89	0,00	17,51	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	09/12	0	2.268,79	0,00	756,26	3.025,05	336,12	0,00	26,89	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	1	02/12	0	2.148,08	140,83	762,97	3.051,88	214,81	0,00	17,18	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	04/12	0	1.008,35	20,17	342,84	1.371,36	342,17	0,00	27,37	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	0	04/12	0	1.533,62	63,52	532,38	2.129,52	532,39	0,00	42,59	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	1	02/12	0	2.148,08	94,93	747,67	2.990,68	211,42	0,00	16,91	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	07/12	0	3.529,23	0,00	1.176,41	4.705,64	672,24	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	08/12	0	2.016,70	100,83	705,84	2.823,37	349,00	0,00	27,92	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	1	02/12	0	3.821,25	208,00	1.343,08	5.372,33	382,12	0,00	30,57	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	04/12	0	613,74	34,20	215,98	863,92	210,72	0,00	16,86	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	1	07/12	0	2.772,96	0,00	924,32	3.697,28	336,10	0,00	26,89	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	15/08/2024	1	00/12	0	2.496,39	181,16	892,52	3.570,07	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ROBERTA BARBERO GABRIOTTI	09/04/2025	0	00/12	0	4.176,60	144,17	1.440,26	5.761,03	0,00	0,00	-460,88	0,00
38	ROSA HELENA NOVAIS	16/05/2025	0	05/12	0	767,17	30,69	265,95	1.063,81	212,76	0,00	17,02	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	1	02/12	0	2.912,46	329,55	1.080,67	4.322,68	300,63	0,00	24,05	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2025	1	00/12	0	1.652,79	565,67	739,49	2.957,95	248,52	0,00	19,88	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	04/12	0	1.120,00	8,82	376,27	1.505,09	373,33	0,00	29,86	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	03/12	0	3.781,31	406,29	1.395,86	5.583,46	349,65	0,00	27,97	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	1	01/12	0	9.049,30	240,86	3.096,72	12.386,88	952,84	0,00	76,22	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2025	0	11/12	0	2.288,36	637,34	975,23	3.900,93	330,43	0,00	26,43	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2025	0	11/12	0	5.545,92	101,67	1.882,53	7.530,12	678,88	0,00	54,31	0,00
55	THAYS CAROLINA CARVALHO MIE	16/05/2025	1	01/12	0	2.704,42	315,19	1.006,53	4.026,14	299,43	0,00	23,95	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 04/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	20/08/2025	1	02/12	0	2.628,85	131,45	920,10	3.680,40	257,48	0,00	20,60	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES	01/05/2025	1	00/12	0	3.275,36	170,28	1.148,55	4.594,19	382,14	0,00	30,57	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	1	01/12	0	2.441,07	0,00	813,69	3.254,76	250,36	0,00	20,02	0,00
	Total Geral :					173.169,28	11.254,30	61.474,46	245.898,04	22.522,52	0,00	1.340,87	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 05/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	1	03/12	0	2.301,51	314,09	871,86	3.487,46	239,57	0,00	19,16	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	01/12	0	1.992,73	103,68	698,80	2.795,21	298,93	0,00	23,91	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	01/12	0	208,03	4,58	70,87	283,48	283,48	0,00	22,67	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2025	1	00/12	0	5.193,74	295,28	1.829,67	7.318,69	584,31	0,00	46,74	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	1	03/12	0	10.441,50	360,41	3.600,64	14.402,55	960,16	0,00	76,82	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	1	03/12	0	3.781,31	195,36	1.325,56	5.302,23	361,31	0,00	28,91	0,00
52	ALLANA CRISTINA CAROPRESE	09/05/2025	0	00/12	0	3.781,31	78,15	1.286,49	5.145,95	346,20	0,00	-411,67	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	04/12	0	550,93	151,32	234,08	936,33	232,69	0,00	18,61	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	07/12	0	2.646,92	218,81	955,24	3.820,97	553,91	0,00	44,31	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	01/10/2025	1	01/12	0	1.992,73	0,00	664,25	2.656,98	204,39	0,00	16,35	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	01/12	0	6.554,28	237,67	2.263,98	9.055,93	884,48	0,00	70,75	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	01/12	0	153,29	0,00	51,10	204,39	204,39	0,00	16,35	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	03/12	0	5.671,97	293,05	1.988,34	7.953,36	541,99	0,00	43,36	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	0	10/12	0	2.520,87	162,51	894,46	3.577,84	354,46	0,00	28,35	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	03/12	0	590,20	143,53	244,57	978,30	323,49	0,00	25,88	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2025	0	11/12	0	2.288,36	358,89	882,42	3.529,67	296,79	0,00	23,74	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	1	02/12	0	2.912,46	435,75	1.116,07	4.464,28	322,13	0,00	25,77	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	0	10/12	0	2.520,87	34,80	851,89	3.407,56	340,75	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	0	10/12	0	2.520,87	0,00	840,29	3.361,16	336,11	0,00	26,89	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	05/12	0	1.687,78	42,48	576,75	2.307,01	231,90	0,00	18,55	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	1	02/12	0	2.628,85	162,98	930,61	3.722,44	272,38	0,00	21,79	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	08/12	0	1.101,86	777,95	626,60	2.506,41	305,81	0,00	24,47	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	09/12	0	2.268,79	46,89	771,89	3.087,57	344,87	0,00	27,59	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	1	04/12	0	4.233,72	139,17	1.457,63	5.830,52	364,40	0,00	29,16	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2025	0	11/12	0	2.772,96	0,00	924,32	3.697,28	336,12	0,00	26,89	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	09/12	0	2.268,79	128,65	799,14	3.196,58	349,65	0,00	27,97	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	1	05/12	0	2.772,97	519,59	1.097,52	4.390,08	434,41	0,00	34,75	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	09/12	0	1.379,58	0,00	459,86	1.839,44	204,39	0,00	16,35	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	09/12	0	2.268,79	10,63	759,80	3.039,22	336,21	0,00	26,89	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL	12/03/2026	1	03/12	0	5.671,97	117,23	1.929,74	7.718,94	519,31	0,00	41,55	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	02/12	0	416,07	11,86	142,64	570,57	293,20	0,00	23,46	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	17/07/2025	1	03/12	0	2.299,30	91,98	797,09	3.188,37	212,57	0,00	17,01	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	09/12	0	1.380,91	67,21	482,70	1.930,82	208,69	0,00	16,69	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	1	04/12	0	2.452,59	136,23	862,94	3.451,76	208,47	0,00	16,68	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2025	1	00/12	0	1.652,79	684,20	779,00	3.115,99	254,00	0,00	20,32	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	01/12	0	3.277,14	0,00	1.092,38	4.369,52	336,12	0,00	26,88	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	1	03/12	0	2.301,51	385,26	895,59	3.582,36	260,52	0,00	20,84	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	05/12	0	1.260,44	26,05	428,83	1.715,32	343,96	0,00	27,52	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	04/12	0	6.263,96	461,29	2.241,75	8.967,00	547,21	0,00	43,78	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	01/12	0	3.277,14	903,90	1.393,68	5.574,72	504,20	0,00	40,33	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	08/12	0	2.548,00	122,35	890,11	3.560,46	459,62	0,00	36,77	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	1	01/12	0	1.994,64	201,24	731,95	2.927,83	245,50	0,00	19,64	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	10/12	0	2.520,87	0,00	840,29	3.361,16	336,11	0,00	26,89	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	1	03/12	0	2.301,51	169,01	823,51	3.294,03	242,15	0,00	19,38	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	05/12	0	1.260,44	26,05	428,83	1.715,32	343,96	0,00	27,52	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREI	01/01/2026	0	05/12	0	1.917,02	79,40	665,47	2.661,89	532,37	0,00	42,59	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	1	03/12	0	2.301,51	100,06	800,52	3.202,09	211,41	0,00	16,91	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	08/12	0	4.033,40	0,00	1.344,47	5.377,87	672,23	0,00	53,77	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	09/12	0	2.268,79	117,22	795,33	3.181,34	357,97	0,00	28,64	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	1	03/12	0	4.094,20	221,64	1.438,61	5.754,45	382,12	0,00	30,56	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	05/12	0	767,17	38,80	268,65	1.074,62	210,70	0,00	16,86	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	1	08/12	0	3.025,05	0,00	1.008,35	4.033,40	336,12	0,00	26,89	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	15/08/2024	1	00/12	0	2.246,75	163,04	803,27	3.213,06	0,00	0,00	0,00	0,00
38	ROSA HELENA NOVAIS	16/05/2025	0	00/12	0	920,61	36,83	319,15	1.276,59	212,78	0,00	-102,12	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	1	03/12	0	3.120,49	347,68	1.156,05	4.624,22	301,54	0,00	24,12	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	1	01/12	0	1.459,96	491,83	650,60	2.602,39	236,04	0,00	18,89	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	05/12	0	1.400,00	8,82	469,61	1.878,43	373,34	0,00	29,87	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	04/12	0	4.033,40	437,81	1.490,40	5.961,61	378,15	0,00	30,25	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	1	02/12	0	9.745,40	259,39	3.334,93	13.339,72	952,84	0,00	76,23	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2025	1	00/12	0	2.496,39	668,80	1.055,06	4.220,25	319,32	0,00	25,55	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2025	1	00/12	0	6.050,10	107,13	2.052,41	8.209,64	679,52	0,00	54,37	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 05/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
55	THAYS CAROLINA CARVALHO MIE	16/05/2025	0	00/12	3	2.704,42	372,24	1.025,56	4.102,22	76,08	0,00	-328,17	0,00
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	20/08/2025	1	03/12	0	2.816,63	145,53	987,39	3.949,55	269,15	0,00	21,53	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES	01/05/2026	1	01/12	0	3.548,31	183,93	1.244,08	4.976,32	382,13	0,00	30,57	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	1	02/12	0	2.628,85	0,00	876,28	3.505,13	250,37	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					184.465,70	12.400,23	65.621,92	262.487,85	23.299,45	0,00	971,17	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	1	04/12	0	2.454,95	333,81	929,59	3.718,35	230,89	0,00	18,47	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	02/12	0	2.146,01	134,88	760,29	3.041,18	245,97	0,00	19,68	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	02/12	0	416,07	21,30	145,79	583,16	299,68	0,00	23,98	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	1	01/12	0	5.626,55	300,71	1.975,75	7.903,01	584,32	0,00	46,74	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	1	04/12	0	11.137,60	384,44	3.840,68	15.362,72	960,17	0,00	76,81	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	1	04/12	0	4.033,40	201,67	1.411,69	5.646,76	344,53	0,00	27,56	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	05/12	0	688,66	181,37	290,01	1.160,04	223,71	0,00	17,90	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	08/12	0	3.025,05	242,01	1.089,02	4.356,08	535,11	0,00	42,81	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	01/10/2025	1	02/12	0	2.146,01	45,99	730,67	2.922,67	265,69	0,00	21,25	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	02/12	0	7.058,45	386,22	2.481,55	9.926,22	870,29	0,00	69,63	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	02/12	0	306,57	8,28	104,95	419,80	215,41	0,00	17,23	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	04/12	0	6.050,11	302,51	2.117,54	8.470,16	516,80	0,00	41,34	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	0	11/12	0	2.772,96	168,93	980,63	3.922,52	344,68	0,00	27,58	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	04/12	0	786,93	190,84	325,92	1.303,69	325,39	0,00	26,03	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2025	1	00/12	0	2.496,39	373,45	956,61	3.826,45	296,78	0,00	23,74	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	1	03/12	0	3.120,49	464,77	1.195,08	4.780,34	316,06	0,00	25,29	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	0	11/12	0	2.772,96	38,28	937,08	3.748,32	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	0	11/12	0	2.772,96	13,61	928,86	3.715,43	354,27	0,00	28,34	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	06/12	0	1.841,22	47,62	629,62	2.518,46	211,45	0,00	16,92	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	1	03/12	0	2.816,63	169,00	995,21	3.980,84	258,40	0,00	20,67	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	09/12	0	1.239,59	873,67	704,42	2.817,68	311,27	0,00	24,90	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	10/12	0	2.520,87	50,42	857,10	3.428,39	340,82	0,00	27,27	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	1	05/12	0	4.498,33	147,87	1.548,73	6.194,93	364,41	0,00	29,15	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2025	1	00/12	0	3.025,05	0,00	1.008,35	4.033,40	336,12	0,00	26,89	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	10/12	0	2.520,87	133,63	884,83	3.539,33	342,75	0,00	27,42	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	1	06/12	0	3.025,06	565,64	1.196,90	4.787,60	397,52	0,00	31,80	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	10/12	0	1.532,87	0,00	510,96	2.043,83	204,39	0,00	16,35	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	10/12	0	2.520,87	10,56	843,81	3.375,24	336,02	0,00	26,88	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL'	12/03/2026	1	04/12	0	6.050,11	121,00	2.057,04	8.228,15	509,21	0,00	40,73	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	03/12	0	624,10	22,88	215,66	862,64	292,07	0,00	23,37	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	17/07/2025	1	04/12	0	2.452,59	98,11	850,23	3.400,93	212,56	0,00	17,00	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	10/12	0	1.534,34	71,46	535,27	2.141,07	210,25	0,00	16,82	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	1	05/12	0	2.237,98	114,50	784,15	3.136,63	208,46	0,00	16,67	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	1	01/12	0	1.404,87	543,05	649,31	2.597,23	194,89	0,00	15,60	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	02/12	0	3.529,23	35,29	1.188,17	4.752,69	383,17	0,00	30,65	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	1	04/12	0	2.454,95	425,16	960,04	3.840,15	257,79	0,00	20,62	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	06/12	0	1.512,53	30,25	514,26	2.057,04	341,72	0,00	27,34	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	05/12	0	6.655,46	480,21	2.378,56	9.514,23	547,23	0,00	43,77	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	02/12	0	3.529,23	1.020,46	1.516,57	6.066,26	491,54	0,00	39,32	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	09/12	0	2.866,50	131,91	999,47	3.997,88	437,42	0,00	35,00	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	1	02/12	0	2.148,08	213,51	787,19	3.148,78	220,95	0,00	17,68	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	11/12	0	2.772,96	0,00	924,32	3.697,28	336,12	0,00	26,89	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	1	04/12	0	2.454,95	208,11	887,69	3.550,75	256,72	0,00	20,53	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	06/12	0	1.512,53	30,25	514,26	2.057,04	341,72	0,00	27,34	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREI	01/01/2026	0	06/12	0	2.300,43	111,85	804,09	3.216,37	554,48	0,00	44,35	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	1	04/12	0	2.454,95	105,18	853,37	3.413,50	211,41	0,00	16,92	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	09/12	0	4.537,58	0,00	1.512,53	6.050,11	672,24	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	10/12	0	2.520,87	126,04	882,30	3.529,21	347,87	0,00	27,83	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	1	04/12	0	4.631,36	249,51	1.626,95	6.507,82	753,37	0,00	60,27	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	06/12	0	920,61	43,41	321,34	1.285,36	210,74	0,00	16,85	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	1	09/12	0	3.277,14	0,00	1.092,38	4.369,52	336,12	0,00	26,89	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	19/08/2025	0	01/12	0	208,03	6,24	71,42	285,69	285,69	0,00	22,85	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	1	04/12	0	3.328,52	366,17	1.231,56	4.926,25	302,03	0,00	24,17	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	02/12	0	275,47	76,29	117,25	469,01	232,97	0,00	18,64	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	06/12	0	1.680,00	8,82	562,94	2.251,76	373,33	0,00	29,87	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	05/12	0	4.285,49	446,62	1.577,37	6.309,48	347,87	0,00	27,83	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	1	03/12	0	10.441,50	277,91	3.573,14	14.292,55	952,83	0,00	76,23	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	01/12	0	2.704,42	730,79	1.145,07	4.580,28	360,03	0,00	28,79	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	01/12	0	6.554,28	125,72	2.226,67	8.906,67	697,03	0,00	55,75	0,00
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	20/08/2025	1	04/12	0	3.004,40	150,23	1.051,55	4.206,18	256,63	0,00	20,53	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	1	02/12	0	4.052,44	209,53	1.420,65	5.682,62	706,30	0,00	56,50	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 06/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	1	03/12	0	2.816,63	0,00	938,88	3.755,51	250,38	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					189.088,01	12.371,94	67.153,29	268.613,24	23.466,80	0,00	1.877,30	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 07/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	1	05/12	0	2.608,38	359,95	989,44	3.957,77	239,42	0,00	19,16	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	03/12	0	2.299,30	166,28	821,86	3.287,44	246,26	0,00	19,70	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	03/12	0	624,10	24,50	216,20	864,80	281,64	0,00	22,53	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	1	02/12	0	6.059,36	306,15	2.121,83	8.487,34	584,33	0,00	46,75	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	1	05/12	0	11.833,70	408,47	4.080,72	16.322,89	960,17	0,00	76,81	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	1	05/12	0	4.285,49	221,41	1.502,30	6.009,20	362,44	0,00	29,00	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	06/12	0	826,40	210,80	345,73	1.382,93	222,89	0,00	17,83	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	09/12	0	3.403,18	281,33	1.228,17	4.912,68	556,60	0,00	44,53	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	01/10/2025	1	03/12	0	2.299,30	91,97	797,09	3.188,36	265,69	0,00	21,26	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	03/12	0	7.562,63	555,48	2.706,03	10.824,14	897,92	0,00	71,83	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	03/12	0	459,86	9,93	156,60	626,39	206,59	0,00	16,53	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	05/12	0	6.428,24	332,12	2.253,45	9.013,81	543,65	0,00	43,49	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2025	1	00/12	0	3.025,05	183,34	1.069,46	4.277,85	355,33	0,00	28,42	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	05/12	0	983,66	236,88	406,85	1.627,39	323,70	0,00	25,90	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2026	1	01/12	0	1.789,08	253,15	680,75	2.722,98	299,57	0,00	23,97	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	1	04/12	0	3.328,52	469,64	1.266,05	5.064,21	283,87	0,00	22,71	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2025	1	00/12	0	3.025,05	41,76	1.022,27	4.089,08	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2025	1	00/12	0	3.025,05	17,13	1.014,06	4.056,24	340,81	0,00	27,26	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	0	07/12	0	1.074,04	25,87	366,63	1.466,54	204,87	0,00	16,39	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	1	04/12	0	3.004,40	186,27	1.063,56	4.254,23	273,39	0,00	21,87	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	10/12	0	1.377,33	962,41	779,91	3.119,65	301,97	0,00	24,16	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	0	11/12	0	2.772,96	57,31	943,42	3.773,69	345,30	0,00	27,62	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	1	06/12	0	4.551,25	149,61	1.566,95	6.267,81	364,41	0,00	29,15	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2026	1	01/12	0	3.277,14	67,73	1.114,96	4.459,83	426,43	0,00	34,11	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	0	11/12	0	2.772,96	144,28	972,41	3.889,65	350,32	0,00	28,03	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	0	07/12	0	1.764,61	436,99	733,86	2.935,46	400,09	0,00	32,00	0,00
74	GIOVANA TOSCANO SAITO	30/07/2025	0	00/12	0	1.686,15	0,00	562,05	2.248,20	204,37	0,00	-179,85	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	0	11/12	0	2.772,96	10,62	927,86	3.711,44	336,20	0,00	26,90	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL'	12/03/2026	1	05/12	0	6.428,24	132,86	2.187,04	8.748,14	519,99	0,00	41,60	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	04/12	0	832,13	24,63	285,59	1.142,35	279,71	0,00	22,37	0,00
39	JAIME BALBINO DA SILVA	17/07/2025	0	00/12	0	2.605,87	104,24	903,37	3.613,48	212,55	0,00	-289,07	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	0	11/12	0	1.687,78	91,10	592,96	2.371,84	230,77	0,00	18,46	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	0	06/12	0	919,72	18,40	312,69	1.250,81	208,47	0,00	16,68	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	0	02/12	0	275,47	90,72	122,06	488,25	235,85	0,00	18,87	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	03/12	0	3.781,31	39,08	1.273,46	5.093,85	341,16	0,00	27,30	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	1	05/12	0	1.626,40	282,41	636,27	2.545,08	226,96	0,00	18,16	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	07/12	0	1.764,61	36,47	600,36	2.401,44	344,40	0,00	27,55	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	06/12	0	7.046,96	499,13	2.515,36	10.061,45	547,22	0,00	43,78	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	03/12	0	3.781,31	1.149,13	1.643,48	6.573,92	507,66	0,00	40,62	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	10/12	0	3.185,00	141,46	1.108,82	4.435,28	437,40	0,00	34,99	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	1	03/12	0	2.301,51	237,93	846,47	3.385,91	237,13	0,00	18,97	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2025	0	12/12	0	3.025,05	0,00	1.008,35	4.033,40	336,12	0,00	26,89	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	1	05/12	0	1.933,27	192,97	708,74	2.834,98	245,74	0,00	19,66	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	07/12	0	1.764,61	36,47	600,36	2.401,44	344,40	0,00	27,55	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREI	01/01/2026	0	07/12	0	2.683,83	131,05	938,29	3.753,17	536,80	0,00	42,95	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	1	05/12	0	2.056,02	98,44	718,14	2.872,60	229,45	0,00	18,35	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	10/12	0	5.041,75	0,00	1.680,58	6.722,33	672,22	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	0	11/12	0	2.772,96	143,27	972,08	3.888,31	359,10	0,00	28,73	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	1	05/12	0	4.920,82	263,99	1.728,26	6.913,07	405,25	0,00	32,42	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	07/12	0	1.074,04	48,01	374,01	1.496,06	210,70	0,00	16,86	0,00
64	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BELL	25/07/2025	0	00/12	0	3.277,14	0,00	1.092,38	4.369,52	0,00	0,00	-349,55	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	19/08/2025	0	02/12	0	416,07	12,48	142,85	571,40	285,71	0,00	22,86	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	1	05/12	0	2.205,14	244,75	816,63	3.266,52	325,93	0,00	26,07	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	03/12	0	413,20	124,49	179,23	716,92	247,91	0,00	19,83	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	07/12	0	1.960,00	8,82	656,27	2.625,09	373,33	0,00	29,86	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	06/12	0	4.537,58	479,49	1.672,36	6.689,43	379,95	0,00	30,40	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	1	04/12	0	11.137,60	296,44	3.811,34	15.245,38	952,83	0,00	76,22	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	02/12	0	2.912,46	780,18	1.230,88	4.923,52	343,24	0,00	27,46	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	02/12	0	7.058,45	134,00	2.397,48	9.589,93	683,26	0,00	54,67	0,00
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	20/08/2025	1	05/12	0	3.192,18	164,93	1.119,04	4.476,15	269,97	0,00	21,60	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	1	03/12	0	4.341,90	224,00	1.521,96	6.087,86	405,24	0,00	32,42	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 07/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	1	04/12	0	3.004,40	0,00	1.001,47	4.005,87	250,36	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					194.884,93	12.442,72	69.109,10	276.436,75	22.705,77	0,00	964,66	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 08/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	1	06/12	0	2.761,82	380,49	1.047,44	4.189,75	231,98	0,00	18,56	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	04/12	0	2.452,59	197,48	883,35	3.533,42	245,98	0,00	19,68	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	04/12	0	832,13	24,50	285,54	1.142,17	277,37	0,00	22,19	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	1	03/12	0	6.492,18	311,58	2.267,91	9.071,67	584,33	0,00	46,74	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	1	06/12	0	4.733,48	163,39	1.632,29	6.529,16	960,17	0,00	76,82	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	1	06/12	0	3.125,89	158,82	1.094,90	4.379,61	346,77	0,00	27,74	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	07/12	0	964,13	240,80	401,64	1.606,57	223,64	0,00	17,89	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	10/12	0	3.781,31	312,59	1.364,63	5.458,53	545,85	0,00	43,67	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	01/10/2025	1	04/12	0	2.452,59	137,96	863,52	3.454,07	265,71	0,00	21,25	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	04/12	0	8.066,80	714,39	2.927,05	11.708,24	884,10	0,00	70,73	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	04/12	0	613,15	9,93	207,69	830,77	204,38	0,00	16,35	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	06/12	0	6.806,37	351,66	2.386,00	9.544,03	530,22	0,00	42,42	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2026	1	01/12	0	3.277,14	227,61	1.168,25	4.673,00	395,15	0,00	31,61	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	06/12	0	1.180,40	283,81	488,07	1.952,28	324,89	0,00	25,99	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2026	0	02/12	0	416,07	33,29	149,79	599,15	299,59	0,00	23,97	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	1	05/12	0	3.536,55	477,33	1.337,96	5.351,84	287,63	0,00	23,01	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2026	1	01/12	0	3.277,14	45,24	1.107,46	4.429,84	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2026	1	01/12	0	3.277,14	84,86	1.120,67	4.482,67	426,43	0,00	34,11	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	0	08/12	0	1.227,47	36,61	421,36	1.685,44	218,90	0,00	17,51	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	1	05/12	0	2.666,41	161,86	942,76	3.771,03	259,89	0,00	20,79	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	0	11/12	0	1.515,06	1.062,20	859,09	3.436,35	316,70	0,00	25,33	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2025	1	00/12	0	3.025,05	62,52	1.029,19	4.116,76	343,07	0,00	27,45	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	0	07/12	0	1.852,25	60,89	637,70	2.550,84	364,40	0,00	29,15	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2026	1	02/12	0	3.529,23	72,94	1.200,72	4.802,89	343,06	0,00	27,45	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2025	1	00/12	0	3.025,05	152,09	1.059,05	4.236,19	346,54	0,00	27,72	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	0	08/12	0	2.016,70	496,28	837,66	3.350,64	415,18	0,00	33,22	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2025	1	00/12	0	3.025,05	10,63	1.011,89	4.047,57	336,13	0,00	26,89	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL'	12/03/2026	1	06/12	0	3.630,07	74,12	1.234,72	4.938,91	510,55	0,00	40,85	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	05/12	0	1.040,16	27,28	355,81	1.423,25	280,90	0,00	22,48	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2025	1	00/12	0	1.841,21	105,26	648,82	2.595,29	223,45	0,00	17,88	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	0	07/12	0	1.073,01	50,16	374,39	1.497,56	246,74	0,00	19,74	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	0	03/12	0	413,20	145,34	186,18	744,72	256,47	0,00	20,51	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	04/12	0	4.033,40	41,68	1.358,36	5.433,44	339,59	0,00	27,16	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	0	06/12	0	920,61	164,27	361,63	1.446,51	233,19	0,00	18,66	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	08/12	0	2.016,70	41,68	686,12	2.744,50	343,06	0,00	27,45	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	1	07/12	0	4.149,87	248,11	1.465,99	5.863,97	547,21	0,00	43,78	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	04/12	0	4.033,40	1.271,04	1.768,14	7.072,58	498,66	0,00	39,89	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	0	11/12	0	3.503,50	151,02	1.218,17	4.872,69	437,41	0,00	34,99	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	1	04/12	0	2.454,95	260,48	905,14	3.620,57	234,66	0,00	18,77	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2026	1	01/12	0	3.277,14	67,73	1.114,96	4.459,83	426,43	0,00	34,11	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	0	06/12	0	920,61	125,60	348,74	1.394,95	220,73	0,00	17,66	0,00
49	MILENA DE LUCA MACHADO	22/08/2025	0	00/12	0	2.016,70	41,68	686,13	2.744,51	343,07	0,00	-219,56	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	0	08/12	0	3.067,23	237,10	1.101,44	4.405,77	652,60	0,00	52,21	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	0	06/12	0	920,61	47,29	322,63	1.290,53	215,43	0,00	17,24	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	0	11/12	0	5.545,92	0,00	1.848,64	7.394,56	672,23	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2025	1	00/12	0	3.025,05	156,29	1.060,45	4.241,79	353,48	0,00	28,28	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	1	06/12	0	1.968,33	99,61	689,32	2.757,26	405,25	0,00	32,42	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	08/12	0	1.227,47	52,61	426,69	1.706,77	210,71	0,00	16,86	0,00
41	REGILENA DIAS DUARTE	19/08/2025	0	00/12	0	624,10	24,97	216,36	865,43	294,03	0,00	-69,23	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	0	06/12	0	1.248,20	143,71	463,97	1.855,88	326,81	0,00	26,15	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	04/12	0	550,93	174,10	241,67	966,70	249,78	0,00	19,98	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	08/12	0	2.240,00	8,82	749,61	2.998,43	373,34	0,00	29,87	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	1	07/12	0	3.377,97	330,61	1.236,18	4.944,76	351,01	0,00	28,07	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	1	05/12	0	11.833,70	314,97	4.049,56	16.198,23	952,85	0,00	76,23	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	03/12	0	3.120,49	827,48	1.315,99	5.263,96	340,44	0,00	27,23	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	03/12	0	7.562,63	139,22	2.567,28	10.269,13	679,20	0,00	54,33	0,00
35	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	20/08/2025	0	00/12	0	3.379,95	174,63	1.184,86	4.739,44	263,29	0,00	-379,15	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	1	04/12	0	4.631,36	238,47	1.623,27	6.493,10	405,24	0,00	32,42	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	1	05/12	0	1.089,10	0,00	363,04	1.452,14	250,37	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					170.666,72	12.057,08	60.907,84	243.631,64	22.457,00	0,00	1.056,59	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 09/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	0	07/12	0	1.074,04	145,05	406,36	1.625,45	218,94	0,00	17,51	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	05/12	0	2.605,87	229,82	945,23	3.780,92	247,50	0,00	19,80	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	05/12	0	1.040,16	26,71	355,62	1.422,49	280,32	0,00	22,42	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	1	04/12	0	2.943,13	90,63	1.011,24	4.045,00	584,31	0,00	46,75	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	0	07/12	0	4.872,70	168,19	1.680,29	6.721,18	960,15	0,00	76,81	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	01/03/2026	0	07/12	0	1.764,61	88,23	617,61	2.470,45	349,54	0,00	27,96	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	08/12	0	1.101,86	269,18	457,01	1.828,05	221,48	0,00	17,72	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	0	11/12	0	4.159,44	332,76	1.497,40	5.989,60	531,07	0,00	42,48	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	01/10/2025	1	05/12	0	2.605,87	137,96	914,61	3.658,44	204,37	0,00	16,35	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	05/12	0	8.570,97	847,80	3.139,59	12.558,36	850,12	0,00	68,01	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	05/12	0	766,43	9,93	258,79	1.035,15	204,38	0,00	16,35	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	01/03/2026	1	07/12	0	3.705,69	185,29	1.296,99	5.187,97	514,27	0,00	41,14	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2026	1	02/12	0	3.529,23	234,47	1.254,56	5.018,26	345,26	0,00	27,62	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	07/12	0	1.377,13	330,47	569,20	2.276,80	324,52	0,00	25,96	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2026	0	03/12	0	624,10	49,93	224,67	898,70	299,55	0,00	23,96	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	1	06/12	0	2.413,18	293,05	902,06	3.608,29	291,49	0,00	23,32	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2026	1	02/12	0	3.529,23	48,72	1.192,65	4.770,60	340,76	0,00	27,26	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	06/08/2026	1	02/12	0	3.529,23	87,59	1.205,61	4.822,43	339,76	0,00	27,19	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	0	09/12	0	1.380,91	59,69	480,20	1.920,80	235,36	0,00	18,83	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	0	06/12	0	1.126,65	67,60	398,08	1.592,33	262,88	0,00	21,03	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2025	1	00/12	0	1.652,79	1.154,05	935,61	3.742,45	306,10	0,00	24,49	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2026	1	01/12	0	3.277,14	132,09	1.136,41	4.545,64	428,88	0,00	34,30	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	0	08/12	0	2.116,86	69,59	728,82	2.915,27	364,42	0,00	29,16	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	09/07/2026	1	03/12	0	3.781,31	75,63	1.285,65	5.142,59	339,70	0,00	27,17	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2026	1	01/12	0	3.277,14	189,09	1.155,41	4.621,64	385,45	0,00	30,83	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	11/01/2026	0	09/12	0	2.268,79	545,49	938,09	3.752,37	401,73	0,00	32,13	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2026	1	01/12	0	3.277,14	76,10	1.117,75	4.470,99	423,42	0,00	33,87	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL	12/03/2026	0	07/12	0	2.646,92	52,94	899,95	3.599,81	512,24	0,00	40,98	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	06/12	0	1.248,20	39,77	429,32	1.717,29	294,04	0,00	23,52	0,00
12	JASIR PEREIRA	31/08/2026	1	01/12	0	1.994,64	139,12	711,25	2.845,01	249,72	0,00	19,97	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	0	08/12	0	1.226,29	60,69	428,99	1.715,97	218,41	0,00	17,47	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	0	04/12	0	550,93	211,16	254,03	1.016,12	271,40	0,00	21,71	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	05/12	0	4.285,49	66,55	1.450,68	5.802,72	369,28	0,00	29,54	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	0	07/12	0	1.074,04	191,02	421,68	1.686,74	240,23	0,00	19,22	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	09/12	0	2.268,79	45,38	771,39	3.085,56	341,06	0,00	27,28	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	0	08/12	0	3.131,98	151,35	1.094,44	4.377,77	547,23	0,00	43,78	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	05/12	0	4.285,49	1.415,50	1.900,33	7.601,32	528,74	0,00	42,29	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2025	1	00/12	0	3.822,00	160,57	1.327,52	5.310,09	437,40	0,00	34,99	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	0	05/12	0	767,17	85,71	284,29	1.137,17	223,49	0,00	17,87	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2026	1	02/12	0	3.529,23	70,58	1.199,94	4.799,75	339,92	0,00	27,19	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	0	07/12	0	1.074,04	144,00	406,01	1.624,05	229,10	0,00	18,33	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREI	01/01/2026	0	09/12	0	3.450,64	274,62	1.241,75	4.967,01	561,24	0,00	44,90	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	0	07/12	0	1.074,04	61,76	378,60	1.514,40	223,87	0,00	17,91	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2025	1	00/12	0	6.050,10	0,00	2.016,70	8.066,80	672,24	0,00	53,78	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2026	1	01/12	0	3.277,14	196,63	1.157,92	4.631,69	389,90	0,00	31,19	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	0	07/12	0	2.026,22	101,31	709,18	2.836,71	405,24	0,00	32,42	0,00
43	PAULO SERAFIM	10/11/2025	0	00/12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.706,77	0,00	-136,54	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	0	07/12	0	1.456,23	206,31	554,18	2.216,72	360,84	0,00	28,86	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	05/12	0	688,66	209,76	299,47	1.197,89	231,19	0,00	18,50	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	09/12	0	2.520,00	8,82	842,94	3.371,76	373,33	0,00	29,87	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	0	08/12	0	2.016,70	161,33	726,01	2.904,04	356,74	0,00	28,54	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	1	06/12	0	8.074,76	214,92	2.763,22	11.052,90	952,83	0,00	76,23	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	04/12	0	3.328,52	873,01	1.400,51	5.602,04	338,08	0,00	27,05	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	04/12	0	8.066,80	144,11	2.736,97	10.947,88	678,75	0,00	54,30	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	0	05/12	0	1.447,30	72,37	506,55	2.026,22	405,25	0,00	32,41	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	0	06/12	0	1.126,65	0,00	375,55	1.502,20	250,36	0,00	20,03	0,00
	Total Geral :					148.880,57	11.304,40	53.394,88	213.579,85	19.551,08	0,00	1.564,01	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 10/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	0	08/12	0	1.294,99	173,92	489,63	1.958,54	333,09	0,00	26,65	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	06/12	0	2.910,92	280,90	1.063,94	4.255,76	474,84	0,00	37,98	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	06/12	0	1.316,85	28,54	448,46	1.793,85	371,36	0,00	29,71	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	0	05/12	0	2.283,08	27,16	770,08	3.080,32	743,02	0,00	59,44	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	0	08/12	0	5.875,09	192,22	2.022,43	8.089,74	1.368,56	0,00	109,48	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	08/01/2026	0	08/12	0	2.127,62	109,93	745,85	2.983,40	512,95	0,00	41,04	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	09/12	0	1.365,00	320,03	561,68	2.246,71	418,66	0,00	33,49	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2025	1	00/12	0	4.787,14	395,74	1.727,62	6.910,50	920,90	0,00	73,68	0,00
73	BEATRIZ ESTEFANI PEREIRA DE O	01/10/2025	0	00/12	0	2.749,20	145,55	964,92	3.859,67	201,23	0,00	-308,76	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	06/12	0	9.574,29	1.086,39	3.553,55	14.214,23	1.655,87	0,00	132,47	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	06/12	0	970,31	10,48	326,93	1.307,72	272,57	0,00	21,80	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	11/11/2025	0	08/12	0	3.191,43	164,89	1.118,77	4.475,09	769,40	0,00	61,55	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2026	1	03/12	4	3.989,29	267,62	1.418,97	5.675,88	657,62	0,00	52,61	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	08/12	0	1.660,42	424,33	694,91	2.779,66	502,86	0,00	40,23	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2026	0	04/12	0	877,90	70,23	316,04	1.264,17	365,47	0,00	29,24	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	0	07/12	0	1.536,32	136,74	557,68	2.230,74	403,10	0,00	32,25	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2026	1	03/12	0	3.989,29	52,20	1.347,16	5.388,65	618,05	0,00	49,44	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	08/01/2026	1	03/12	0	3.989,29	100,52	1.363,27	5.453,08	630,65	0,00	50,45	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	0	10/12	0	1.618,73	66,30	561,68	2.246,71	325,91	0,00	26,07	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	0	07/12	0	1.386,72	85,98	490,90	1.963,60	371,27	0,00	29,70	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2026	1	01/12	0	1.310,55	871,14	727,24	2.908,93	638,54	0,00	51,08	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2026	1	02/12	0	3.723,34	314,70	1.346,01	5.384,05	838,41	0,00	67,08	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	0	09/12	0	2.512,45	78,28	863,57	3.454,30	539,03	0,00	43,12	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	08/01/2026	1	04/12	0	4.255,24	87,95	1.447,73	5.790,92	648,33	0,00	51,86	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2026	1	02/12	0	3.723,34	215,41	1.312,91	5.251,66	630,02	0,00	50,41	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	08/01/2026	0	10/12	0	2.659,52	591,35	1.083,62	4.334,49	582,12	0,00	46,57	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2026	1	02/12	0	3.723,34	88,16	1.270,49	5.081,99	611,00	0,00	48,88	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL'	12/03/2026	0	08/12	0	3.191,43	65,95	1.085,79	4.343,17	743,36	0,00	59,47	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	07/12	0	1.536,32	43,88	526,73	2.106,93	389,64	0,00	31,17	0,00
12	JASIR PEREIRA	13/01/2026	0	02/12	0	323,75	41,30	121,68	486,73	239,56	0,00	19,17	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	0	09/12	0	1.455,46	103,25	519,57	2.078,28	362,31	0,00	28,99	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	0	05/12	0	758,33	288,14	348,82	1.395,29	379,17	0,00	30,34	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	06/12	0	4.787,14	139,62	1.642,25	6.569,01	766,29	0,00	61,31	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	0	08/12	0	1.294,99	226,91	507,30	2.029,20	342,46	0,00	27,39	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	10/12	0	2.659,52	54,97	904,83	3.619,32	533,76	0,00	42,70	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	0	09/12	0	3.717,27	170,27	1.295,85	5.183,39	805,62	0,00	64,45	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	06/12	0	4.787,14	1.627,04	2.138,05	8.552,23	950,91	0,00	76,08	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2026	1	01/12	0	4.368,23	222,25	1.530,16	6.120,64	810,55	0,00	64,84	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	0	06/12	0	971,24	103,37	358,20	1.432,81	295,64	0,00	23,65	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2026	1	03/12	0	3.989,29	82,45	1.357,25	5.428,99	629,24	0,00	50,34	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	0	08/12	0	1.294,99	177,51	490,83	1.963,33	339,28	0,00	27,14	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREI	01/01/2026	0	10/12	0	4.044,92	297,75	1.447,56	5.790,23	823,22	0,00	65,85	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	0	08/12	0	1.294,99	69,82	454,93	1.819,74	305,34	0,00	24,43	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2026	1	01/12	0	6.914,77	142,90	2.352,55	9.410,22	1.343,42	0,00	107,46	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2026	1	02/12	0	3.723,34	230,85	1.318,06	5.272,25	640,56	0,00	51,24	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	0	08/12	0	2.315,68	115,79	810,49	3.241,96	405,25	0,00	32,42	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVI	02/03/2026	0	08/12	0	1.755,79	260,30	672,03	2.688,12	471,40	0,00	37,71	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	06/12	0	910,00	271,55	393,85	1.575,40	377,51	0,00	30,20	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	10/12	0	2.954,00	9,31	987,77	3.951,08	579,32	0,00	46,34	0,00
21	STEFANIE CASSIA SEVILHA	09/10/2025	0	00/12	0	2.127,62	175,88	767,83	3.071,33	167,29	0,00	-245,70	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	0	07/12	0	5.140,70	129,69	1.756,79	7.027,18	1.310,15	0,00	104,81	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	05/12	0	3.731,06	960,01	1.563,69	6.254,76	652,72	0,00	52,22	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	05/12	0	9.042,38	153,00	3.065,12	12.260,50	1.312,62	0,00	105,01	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	0	06/12	0	1.736,76	86,84	607,87	2.431,47	405,25	0,00	32,42	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	0	07/12	0	1.386,72	0,00	462,24	1.848,96	346,76	0,00	27,74	0,00
	Total Geral :					161.615,49	12.637,26	58.084,13	232.336,88	33.133,43	0,00	2.066,71	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 11/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	0	09/12	0	1.456,86	192,41	549,76	2.199,03	240,49	0,00	19,24	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	07/12	0	3.072,63	307,22	1.126,62	4.506,47	250,71	0,00	20,06	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	07/12	0	1.536,32	28,54	521,62	2.086,48	292,63	0,00	23,41	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	0	06/12	0	2.739,70	32,60	924,10	3.696,40	616,08	0,00	49,29	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	0	09/12	0	6.609,47	216,25	2.275,23	9.100,95	1.011,21	0,00	80,90	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	08/01/2026	0	09/12	0	2.393,57	119,68	837,75	3.351,00	367,60	0,00	29,41	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	10/12	0	1.516,67	352,83	623,17	2.492,67	245,96	0,00	19,68	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2026	1	01/12	0	5.186,07	466,74	1.884,26	7.537,07	626,57	0,00	50,12	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	07/12	0	10.106,19	1.216,36	3.774,18	15.096,73	882,50	0,00	70,60	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	07/12	0	1.132,02	10,48	380,83	1.523,33	215,61	0,00	17,25	0,00
30	CAROLINE FRANQUEIRA	11/11/2025	0	00/12	0	3.191,43	159,57	1.117,00	4.468,00	-7,09	0,00	-357,44	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2026	1	04/12	4	4.255,24	273,95	1.509,73	6.038,92	363,04	0,00	29,04	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	09/12	0	1.867,97	482,52	783,50	3.133,99	354,33	0,00	28,34	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2026	0	05/12	0	1.097,37	87,79	395,05	1.580,21	316,04	0,00	25,28	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	0	08/12	0	1.755,79	137,77	631,18	2.524,74	293,99	0,00	23,52	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2026	1	04/12	0	4.255,24	55,68	1.436,97	5.747,89	359,24	0,00	28,74	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	08/01/2026	1	04/12	0	4.255,24	103,06	1.452,76	5.811,06	357,98	0,00	28,64	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	0	11/12	0	1.780,61	67,56	616,06	2.464,23	217,52	0,00	17,40	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	0	08/12	0	1.584,82	95,09	559,97	2.239,88	276,28	0,00	22,11	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2026	1	02/12	0	1.213,33	812,93	675,41	2.701,67	160,75	0,00	12,86	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2026	1	03/12	0	3.989,29	341,43	1.443,57	5.774,29	390,24	0,00	31,22	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	0	10/12	0	2.791,61	86,98	959,53	3.838,12	383,82	0,00	30,70	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	08/01/2026	1	05/12	0	4.521,19	90,43	1.537,21	6.148,83	357,91	0,00	28,63	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2026	1	03/12	0	3.989,29	220,77	1.403,35	5.613,41	361,75	0,00	28,93	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	08/01/2026	0	11/12	0	2.925,48	592,02	1.172,50	4.690,00	355,51	0,00	28,45	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2026	1	03/12	0	3.989,29	90,93	1.360,07	5.440,29	358,30	0,00	28,66	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL'	12/03/2026	0	09/12	0	3.590,36	71,80	1.220,72	4.882,88	539,71	0,00	43,18	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	08/12	2	1.755,79	43,88	599,89	2.399,56	292,63	0,00	23,41	0,00
12	JASIR PEREIRA	13/01/2026	0	03/12	0	485,62	67,48	184,36	737,46	250,73	0,00	20,06	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	0	10/12	0	1.617,18	141,06	586,08	2.344,32	266,04	0,00	21,28	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	0	06/12	0	910,00	344,29	418,09	1.672,38	277,09	0,00	22,17	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	07/12	0	5.053,10	143,29	1.732,13	6.928,52	359,51	0,00	28,76	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	0	09/12	0	1.456,86	250,25	569,04	2.276,15	246,95	0,00	19,76	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	0	11/12	0	2.925,48	58,51	994,66	3.978,65	359,33	0,00	28,75	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	0	10/12	0	4.130,30	189,18	1.439,83	5.759,31	575,92	0,00	46,07	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	07/12	0	5.053,10	1.741,85	2.264,98	9.059,93	507,70	0,00	40,62	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2026	1	02/12	0	4.704,25	235,69	1.646,64	6.586,58	465,94	0,00	37,28	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	0	07/12	0	1.133,11	116,31	416,47	1.665,89	233,08	0,00	18,65	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2026	1	04/12	0	4.255,24	85,11	1.446,78	5.787,13	358,14	0,00	28,65	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	0	09/12	0	1.456,86	189,18	548,68	2.194,72	231,39	0,00	18,51	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	0	11/12	0	4.449,41	313,63	1.587,68	6.350,72	560,49	0,00	44,84	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	0	09/12	0	1.456,86	76,20	511,02	2.044,08	224,34	0,00	17,94	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2026	1	02/12	0	7.446,67	148,94	2.531,86	10.127,47	717,25	0,00	57,39	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2026	1	03/12	0	3.989,29	239,36	1.409,55	5.638,20	365,95	0,00	29,28	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	0	09/12	0	2.605,14	130,26	911,80	3.647,20	405,24	0,00	32,42	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	0	09/12	0	1.975,27	278,93	751,40	3.005,60	317,48	0,00	25,40	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	07/12	0	1.061,67	340,76	467,48	1.869,91	294,51	0,00	23,56	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	0	11/12	0	3.249,40	9,30	1.086,23	4.344,93	393,85	0,00	31,51	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	0	08/12	0	5.875,09	148,22	2.007,77	8.031,08	1.003,90	0,00	80,31	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	06/12	0	3.950,54	986,94	1.645,83	6.583,31	328,55	0,00	26,29	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	06/12	0	9.574,29	157,88	3.244,05	12.976,22	715,72	0,00	57,26	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	0	07/12	0	2.026,22	101,31	709,18	2.836,71	405,24	0,00	32,42	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	0	08/12	0	1.584,82	0,00	528,27	2.113,09	264,13	0,00	21,13	0,00
	Total Geral :					170.984,61	13.251,20	61.411,85	245.647,66	20.609,78	0,00	1.291,94	0,00

PROVISÃO DE FÉRIAS MÊS: 12/2025

Código	Nome do empregado	Vencto. férias	Fér ven	Fér pro	Faltas	Salário férias	Média e Vantagens	1/3 férias	Valor devido	Valor mês	Encargos INSS	Encargos FGTS	Encargos PIS
53	ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA	28/02/2026	0	10/12	0	1.618,73	214,79	611,17	2.444,69	245,66	0,00	19,65	0,00
57	ADILSON BARBOSA DE JESUS	14/05/2026	1	08/12	0	3.234,35	334,49	1.189,62	4.758,46	251,99	0,00	20,16	0,00
78	ALINE CANDIDO DE PAULA	01/05/2026	0	08/12	0	1.755,79	28,54	594,77	2.379,10	292,62	0,00	23,41	0,00
14	ALINE CAVALCANTE MOREIRA RAI	01/06/2026	0	07/12	0	3.196,32	82,32	1.092,88	4.371,52	675,12	0,00	54,01	0,00
7	ALINE COELHO SALVADOR FATTOI	05/03/2026	0	10/12	0	7.343,86	240,28	2.528,04	10.112,18	1.011,23	0,00	80,90	0,00
29	ALINE LIMA FIGUEIREDO	08/01/2026	0	10/12	0	2.659,52	137,41	932,31	3.729,24	378,24	0,00	30,25	0,00
17	ANA PAULA LISBOA SOUZA	01/02/2026	0	11/12	0	1.668,33	449,68	706,00	2.824,01	331,34	0,00	26,51	0,00
20	ANDREZA CRISTINA BAPTISTA RO	02/11/2026	1	02/12	0	5.585,00	519,40	2.034,79	8.139,19	602,12	0,00	48,17	0,00
18	BRUNA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	1	08/12	0	10.638,10	1.421,39	4.019,82	16.079,31	982,58	0,00	78,60	0,00
77	CAROLINA SIQUEIRA VELOSO PER	01/05/2026	0	08/12	0	1.293,74	10,48	434,74	1.738,96	215,63	0,00	17,25	0,00
37	CARYNA DE CAMPOS MARCELLO P	03/08/2026	1	05/12	4	4.521,19	295,10	1.605,43	6.421,72	382,80	0,00	30,62	0,00
26	CASSIANA DE FATIMA DOS SANTC	20/02/2026	0	10/12	0	2.075,53	601,34	892,29	3.569,16	435,17	0,00	34,82	0,00
27	CLAUDIA REGINA GIL VIAL RONZA	04/07/2026	0	06/12	0	1.316,85	105,35	474,07	1.896,27	316,06	0,00	25,29	0,00
72	CRISTIANE DE CASSIA PUTINATTI	07/04/2026	0	09/12	0	1.975,27	143,69	706,32	2.825,28	300,54	0,00	24,04	0,00
16	DECIRE DALMOLIN ARSENTALES D	31/07/2026	1	05/12	0	4.521,19	59,16	1.526,78	6.107,13	359,24	0,00	28,74	0,00
60	DESIREE APARECIDA ALVES LIMA	08/01/2026	1	05/12	2	4.521,19	111,51	1.544,23	6.176,93	365,87	0,00	29,27	0,00
67	ELISABETE DIAS DOS SANTOS SAI	14/01/2026	1	00/12	0	1.942,48	77,52	673,33	2.693,33	229,10	0,00	18,33	0,00
24	EVALDO FERNANDES BARROS	31/03/2026	0	09/12	0	1.782,92	110,54	631,15	2.524,61	284,73	0,00	22,77	0,00
10	EWERTON LUIZ COTRICK	30/09/2026	0	03/12	0	455,00	317,40	257,47	1.029,87	344,34	0,00	27,54	0,00
45	FABIANA CORTEZ SILVA	04/09/2026	1	04/12	0	4.255,24	354,59	1.536,61	6.146,44	372,15	0,00	29,77	0,00
9	FABRICIO RODRIGUES MATOS	14/02/2026	0	11/12	0	3.070,77	95,68	1.055,48	4.221,93	383,81	0,00	30,71	0,00
58	GABRIEL ELIAS DE ALMEIDA	08/01/2026	1	06/12	0	4.787,14	98,94	1.628,69	6.514,77	365,94	0,00	29,28	0,00
40	GABRIELA DA SILVA COIMBRA	12/09/2026	1	04/12	0	4.255,24	237,39	1.497,54	5.990,17	376,76	0,00	30,15	0,00
50	GABRIELA DE SOUZA PINTO	08/01/2026	1	00/12	0	3.191,43	602,34	1.264,59	5.058,36	368,36	0,00	29,46	0,00
62	GRACIELY CAROLINA DA CONCEIC	11/09/2026	1	04/12	0	4.255,24	99,16	1.451,46	5.805,86	365,57	0,00	29,25	0,00
54	ISABELLY APARECIDA GARCIA SIL'	12/03/2026	0	10/12	0	3.989,28	82,44	1.357,24	5.428,96	546,08	0,00	43,68	0,00
76	IZABEL DE OLIVEIRA ATAIDES	31/03/2026	0	09/12	2	1.975,27	52,00	675,75	2.703,02	303,46	0,00	24,28	0,00
12	JASIR PEREIRA	13/01/2026	0	04/12	0	647,49	110,49	252,66	1.010,64	273,18	0,00	21,86	0,00
51	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	24/01/2026	0	11/12	0	1.778,89	167,89	648,92	2.595,70	251,38	0,00	20,11	0,00
23	JOICE DE MORAES PAES	04/06/2026	0	07/12	0	1.061,67	444,37	502,01	2.008,05	335,67	0,00	26,85	0,00
56	JULIA MORON DIPSIE	14/05/2026	1	08/12	0	5.319,05	152,34	1.823,80	7.295,19	366,67	0,00	29,34	0,00
32	LAERCIO GONCALVES	01/03/2026	0	10/12	0	1.618,73	284,85	634,53	2.538,11	261,96	0,00	20,95	0,00
48	LUANA FAGUNDES	01/01/2026	1	00/12	0	3.191,43	65,96	1.085,80	4.343,19	364,54	0,00	29,16	0,00
1	LUCIANO RAINER DANTAS	02/02/2026	0	11/12	0	4.543,33	248,16	1.597,16	6.388,65	629,34	0,00	50,35	0,00
13	LUCIMARA AFFONSO VERCOSA	01/05/2026	1	08/12	0	5.319,05	1.918,64	2.412,56	9.650,25	590,32	0,00	47,22	0,00
42	MAGALI AUTORINO VEIGA	03/10/2026	1	03/12	0	5.040,26	281,72	1.773,99	7.095,97	509,39	0,00	40,75	0,00
22	MARIA APARECIDA MENDONCA	07/05/2026	0	08/12	0	1.294,99	137,59	477,52	1.910,10	244,21	0,00	19,53	0,00
61	MARIANA APARECIDA DOS SANTO	15/08/2026	1	05/12	0	4.521,19	93,44	1.538,21	6.152,84	365,71	0,00	29,26	0,00
36	MARILDA SOARES DA SILVA	01/03/2026	0	10/12	0	1.618,73	207,24	608,66	2.434,63	239,91	0,00	19,20	0,00
6	MONICA CRISTINA TRIGO FERREII	01/01/2026	1	00/12	0	4.853,90	329,51	1.727,80	6.911,21	560,49	0,00	44,84	0,00
8	NEIVA BARBOSA VICENTE	11/03/2026	0	10/12	0	1.618,73	91,28	570,00	2.280,01	235,93	0,00	18,88	0,00
63	PAMELA MARIANA MARTINS COST	01/10/2026	1	03/12	0	7.978,57	164,89	2.714,48	10.857,94	730,47	0,00	58,43	0,00
28	PAULA MAZZETTI LAPA	01/09/2026	1	04/12	0	4.255,24	263,83	1.506,36	6.025,43	387,23	0,00	30,97	0,00
33	PAULO BOTTO COLLACO	01/03/2026	0	10/12	0	2.894,60	144,73	1.013,11	4.052,44	405,24	0,00	32,42	0,00
2	ROSANGELA DONIZETE GONCALVE	02/03/2026	0	10/12	0	2.194,74	311,19	835,31	3.341,24	335,64	0,00	26,85	0,00
25	ROSEMARY APARECIDA SIQUEIRA	01/05/2026	0	08/12	0	1.213,33	434,47	549,26	2.197,06	327,15	0,00	26,17	0,00
65	SIMONE MATEUS DA SILVA	07/01/2026	1	00/12	0	3.544,80	37,96	1.194,25	4.777,01	432,08	0,00	34,57	0,00
3	TAMARA URBAN MONTEIRO	31/03/2026	0	09/12	0	6.609,47	166,75	2.258,73	9.034,95	1.003,87	0,00	80,31	0,00
19	TELMA MILENA FERREIRA DE ALM	01/06/2026	1	07/12	0	4.170,01	1.008,16	1.726,06	6.904,23	320,92	0,00	25,67	0,00
15	THAIS FERNANDA RIBEIRO VALIM	01/06/2026	1	07/12	0	10.106,19	163,44	3.423,21	13.692,84	716,62	0,00	57,33	0,00
11	WALTER SEBASTIAO GONCALVES I	01/05/2026	0	08/12	0	2.315,68	115,79	810,49	3.241,96	405,25	0,00	32,42	0,00
71	WELLINGTON GUSTAVO ANDRADE	31/03/2026	0	09/12	0	1.782,92	0,00	594,31	2.377,23	264,14	0,00	21,13	0,00
	Total Geral :					181.377,96	14.227,62	65.201,76	260.807,34	21.643,82	0,00	1.731,48	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	47.363.304/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	22

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DC.AC.57.24.59.70.05.4E.E8.60.D5.95.A6.41.AD.85.57.D7.DB.02

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	02078581879	JOSE FRANCISCO RODRIGUES:02078581879	168840540609675753696537644548384942875	14/03/2026 a 14/03/2027	Sim
Contador	02078581879	JOSE FRANCISCO RODRIGUES:02078581879	168840540609675753696537644548384942875	14/03/2026 a 14/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DC.AC.57.24.59.70.05.4E.E8.60.D5.95.
A6.41.AD.85.57.D7.DB.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2026 às 13:07:27

A9.3B.75.CE.E0.C5.96.15
A8.17.D0.4D.CD.89.5E.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

GERÊNCIA | CERTIFICAÇÃO | SAIR

Boa tarde ROSELY MARIA RIBEIRO GARRAFA, segunda-feira 16 de novembro de 2026 | Sua entidade atual: — ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA | Seu perfil de acesso: USUÁRIO ENTIDADE

ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA - 47.363.304/0001-87 **| Sua sessão expira em: 43:31 minuto(s)**

Você está aqui: Siscebas »» Entidade Externa »» Visualizar Documento Entidade

NÚMERO PROTOCOLO	NÚMERO DO PROTOCOLO DE ORIGEM	ORDEM CRONOLÓGICA	APLICAÇÃO DA LEI
25000.061958/2024-83			LEI COMPLEMENTAR 187
DATA DE PROTOCOLO	**DATA DO PROTOCOLO DE ORIGEM**	**DATA DO CORREIO/SOLICITAÇÃO**	
30/04/2024			
TIPO DE DOCUMENTO	**ASSUNTO**	**SUB-ASSUNTO**	**DATA DE INCLUSÃO**
CEBAS	REQUERIMENTO	RENOVAÇÃO	30/04/2024
CONDIÇÃO DE BENEFICÊNCIA	**ÁREA DE ATUAÇÃO PREPONDERANTE**	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**ATIVO**
MINIMO DE 60 AO SUS	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÃO SE APLICA	SIM

ENTIDADE

PORTARIA(S) PUBLICADA(S)

ANEXAÇÃO(ÕES) REALIZADA(S)

ARQUIVO(S) DIGITAL(IS) ANEXADO(S)

ARQUIVO DIGITAL	TIPO DO ARQUIVO DIGITAL	DATA DE INCLUSÃO	DESCRIÇÃO
	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	ATA DE ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	ESTATUTO SOCIAL - ATO CONSTITUTIVO DA ENTIDADE	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO FISCAL ANTERIOR AO REQUERIMENTO	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE FIRMADO COM O GESTOR DO SUS	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DO PERÍODO MÍNIMO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO, FORNECIDA PELO GESTOR DO SUS - QUANDO FOR O CASO	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	BALANÇO PATRIMONIAL	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	INSCRITAÇÃO NO RESPECTIVO CMAS OU CAS DO DISTRITO FEDERAL	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	DECLARAÇÃO NOS MOLDES DO DECRETO Nº 11.791/2023	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS DA SRFB E PGFN	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	30/04/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE

	OFICIO EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIA CEBAS	11/06/2024	OF-SEI-1045-2024-CGCER-061958-40997604-ABERTURA DE DILIGÊNCIA REQURIMENTO DE RENOVAÇÃO
	PROCESSO (SIPAR Nº 00041.667388/2024-00 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	01/07/2024	ENTIDADE SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PEDIDO ENCAMINHAFDO EM 28/06/2024 VIA E-MAIL.
	OFICIO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DILIGÊNCIA	04/07/2024	OF-SEI-1188-2024-CGCER-061958-41673170-DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DILIGÊNCIA
	COMPROVANTE	22/07/2024	AR AVISO DE RECEBIMENTO - CORREIOS OF 1188
	ESTATUTO SOCIAL - ATO CONSTITUTIVO DA ENTIDADE (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	NOTAS EXPLICATIVAS (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE FIRMADO COM O GESTOR DO SUS (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	BALANÇO PATRIMONIAL (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC) (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	DECLARAÇÃO NOS MOLDES DO DECRETO Nº 11.791/2023 (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	ESCLARECIMENTOS - PROCESSAMENTO CIHA, QUANDO FOR O CASO (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (SIPAR Nº 00042.328260/2024-00 - RESPOSTA>>DILIGÊNCIA)	01/08/2024	ARQUIVO ENVIADO VIA REQUISIÇÃO DA ENTIDADE
	PROCESSO	13/01/2026	CERTIDÕES - NEGATIVA E FGTS
	NOTA TÉCNICA ENCAMINHAR PARA OUTRO MINISTÉRIO	14/01/2026	NOTA TÉCNICA_SEI_6-2026-CGCER-0052892446-061958-ENCAMINHAR PAR O MDS
	OFICIO ENCAMINHAR PARA OUTRO MINISTÉRIO	15/01/2026	OFICIO Nº 49/2026-DCEBAS - ENVIO DO PROCESSO AOMDS PARA PORVIDÊNCIAS
	DESPACHO CANCELAMENTO DE CEBAS	15/01/2026	OFICIO Nº 50/2026-DCEBAS - INFORMA A ENTIDADER SOBRE O ENVIO DO PROCESSO AOMDS PARA PORVIDÊNCIAS
	OFICIO ENCAMINHAR A ENTIDADE PARA PROVIDÊNCIAS	15/01/2026	IFFICIO Nº 50/2026-DCEBAS ENVIO DO PROCESSO AO MDS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS
	COMPROVANTE	26/01/2026	COMPROVANTE ENVIO MDS (0053092163)
	OFICIO	09/11/2026	OFÍCIO Nº250/2026/MDS/SNAS/DRSP (0059234610)

LISTAGEM

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA		
CNPJ:	47.363.304/0001-87	Nire:	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO		
Identificação do arquivo(hash):	DC.AC.57.24.59.70.05.4E.E8.60.D5.95.A6.41.AD.85.57.D7.DB.02-		

Consulta Realizada em: 16/11/2026 09:52:43

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.